

## Proc. Administrativo 1.452/2026

---

**De:** Alexandre M. - SEOBRAS-ADM

**Para:** SEFIN-CL-COMP - Compras

**Data:** 04/03/2026 às 09:53:18

**Setores (CC):**

SEFIN-CL-COMP

**Setores envolvidos:**

SEOBRAS-ADM, SEFIN-CL-COMP, SEOBRAS

### REQ. Nº 415/2026 - REVISÃO/MANUTENÇÃO CAMINHÃO AXOR IZV3B15

---

**Número da Requisição\*:**

415/2026

**Resumo do Objeto\*:**

AQUISIÇÃO DE REVISÃO/MANUTENÇÃO PARA O CAMINHÃO AXOR DE PLACAS IZV3B15 DA PRANCHA DE PLACA IQG4D91.

**Número da Reserva de Recurso\*:**

1479/2026 e 1480/2026.

**Fonte de Recurso\*:**

1500

**Valor Total\*:**

R\$ 10.484,07

**Requisições vinculadas à demanda\*:**

0000

**Modalidade da contratação\*:**

Inexigibilidade/Credenciamento

---

Bom dia.

Samir Dornelles - SEOBRAS-ADM

—  
**Alexandre Malfessoni Marafon**  
*Administrativo*

**Anexos:**

86014\_Cotacao\_26\_03\_04\_09\_06\_28.pdf  
Alvara\_de\_Localizacao91157859000407\_1\_2\_.PDF  
Anexo\_VII\_Artigo\_7\_Apomedit\_1\_2\_.pdf  
Apomedit\_Eleicao\_Diretoria\_2020.pdf  
Apomedit\_Estatuto\_Consolidado\_Processo\_210033371\_2512021\_102141\_2\_.pdf  
Ata\_eleicao\_Diretoria\_2023.pdf  
Ata\_Estatuto\_e\_Abertura\_da\_Filial.pdf  
Certidao\_Negativa\_Falimentar\_Janeiro\_2026.pdf  
Certificado\_de\_aprovacao\_PPCI\_1\_.pdf  
CND\_Prefeitura\_Passo\_Fundo\_Vencimento\_12072026\_1\_.pdf  
CND\_Receita\_Estadual\_Apomedit\_Vencimento\_12032026\_1\_.pdf  
CND\_RFB\_Apomedit\_Vencimento\_20042026\_1\_1\_.pdf  
cnpj\_PF\_1\_.pdf  
Declaracao\_de\_exclusividade\_da\_empresa\_3\_.pdf  
DECL\_CONTAS\_NO\_CNPJ\_MATRIZ.pdf  
EMPENHO\_120\_2026.pdf  
ETP\_AXOR.pdf  
FOTOS\_DO\_PAINEL\_REFERENTE\_A\_REVISAO\_MANUTENCAO.pdf  
Orc\_8919\_Soledade\_1.pdf  
REQ\_REVISAO\_AXOR.pdf  
TERMO\_DE\_REFERENCIA\_axor.pdf



## Relatório de Cotação: cotação rápida 1230

Pesquisa realizada entre 03/03/2026 17:06:51 e 03/03/2026 17:16:09

Relatório gerado no dia 04/03/2026 09:06:29 (IP: 131.0.205.166)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

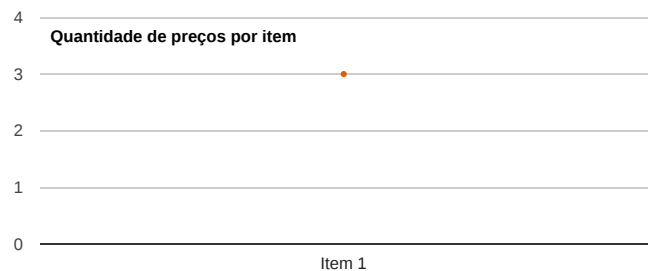
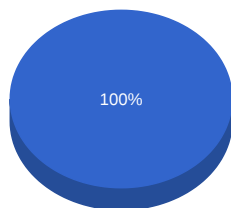
### Item 1: Revisão / manutenção para caminhão AXOR

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                                                                                                                                                                | PREÇO ESTIMADO                            | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO                                | % VALOR GLOBAL | TOTAL         |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 3 / 4                        | 1                                                                                                                                                                         | R\$ 11.534,26 (un)                        | -          | R\$ 11.534,26                                       | 100%           | R\$ 11.534,26 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                                                                                                                                             |                                           |            | Identificação                                       | Data Licitação | Preço         |
| 1                            | MUNICIPIO DE TAIACU / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL                                                                                                                         |                                           |            | 44544690000115-1-000214/2025                        | 07/10/2025     | R\$ 11.250,00 |
| 2                            | MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA / 01 - Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula                                                                                 |                                           |            | 88756879000147-1-000447/2025                        | 23/09/2025     | R\$ 10.893,29 |
| 3                            | MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR   Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO/RJ   Representação no Rio Grande do Sul |                                           |            | Dispensa de Licitação Nº 90006/2025<br>UASG: 183039 | 22/08/2025     | R\$ 12.459,50 |
| Valor Unitário               |                                                                                                                                                                           | R\$ 11.534,26                             |            |                                                     |                |               |
|                              |                                                                                                                                                                           | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11.250,00 |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 11.534,26             |                |               |

Valor Global: R\$ 11.534,26

#### Valor do item em relação ao total

1) Revisão / ...



## Detalhamento dos Itens



Item 1: Revisão / manutenção para caminhão AXOR

Preço Estimado: R\$ 11.534,26 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 11.534,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11.534,26

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

Revisão / manutenção para caminhão AXOR

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11.250,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TAIACU / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 07/10/2025 07:57

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS TIRANTES REPAROS DE SOLDA E REVISÃO DO SISTEMA DE MOLEJO DO CAMINHÃO BASCULANTE PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 4454469000115-1-000214/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 17/10/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Serviço

UF: SP

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS TIRANTES REPAROS DE SOLDA E REVISÃO DO SISTEMA DE MOLEJO DO CAMINHÃO BASCULANTE PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS TIRANTES REPAROS DE SOLDA E REVISÃO DO SISTEMA DE MOLEJO DO CAMINHÃO BASCULANTE PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

09.472.530/0001-07

POSTO DE MOLAS E MECANICA VISTA ALEGRE LTDA

R\$ 11.250,00

\*VENCEDOR\*

Endereço:

RUA PROLONG DA 25 DE MARCO, 172

Telefone:

(16) 3287-7629/ (16) 3287-1340

Email:

escritorioaopaulocontabil@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10.893,29

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA / 01 - Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula

Data: 23/09/2025 00:00

Objeto: Contratação do serviço de manutenção preventiva com fornecimento de peças referente a revisão de 1 (um) ano, em concessionária autorizada pela fabricante, do veículo da Secretaria de Estradas, modelo Caminhão Volvo VM de placa JCW7E31.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 88756879000147-1-000447/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 23/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: unidade

UF: RS

Descrição: Contratação do serviço de manutenção preventiva com fornecimento de peças referente a revisão de 1 (um) ano, em concessionária autorizada pela fabricante, do veículo da Secretaria de Estradas, modelo Caminhão Volvo VM de placa JCW7E31. - Contratação do serviço de manutenção preventiva com fornecimento de peças referente a revisão de 1 (um) ano, em concessionária autorizada pela fabricante, do veículo da Secretaria de Estradas, modelo Caminhão Volvo VM de placa JCW7E31.

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

90.576.356/0006-75

DIPESUL VEICULOS LTDA

R\$ 10.893,29

\*VENCEDOR\*

Estado:

RS

Cidade:

Caxias do Sul

Endereço:

R JACOB LUCHESI, 5010

Telefone:

(51) 2121-8800/ (54) 2101-8400

Email:

contabilidade@dipesul.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12.459,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 04/03/2026 09:06:29 (IP: 131.0.205.166)

Código Validação: 0v%2fnttyODtwclBvPbBa6vwwYcH2v4AwRyRkXLDa338qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0v%252fnttyODtwclBvPbBa6vwwYcH2v4AwRyRkXLDa338qHU8nPtm6WA%253d%253d>



**Órgão:** MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO/RJ  
Representação no Rio Grande do Sul

**Objeto:** Contratação de serviços de manutenção corretiva do caminhão Volkswagen, modelo 8.150E Cummins, placa INS-6653, e do munck Argos, modelo 4500, usados pelas equipes do Inmetro-Surrs no desempenho de suas atribuições, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Descrição:** **Manutenção de Veículos Pesados** - Serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, do munck Argos, modelo 4500, número de patrimônio 147797, instalado no caminhão placas INS-6653

**Data:** 22/08/2025 09:30

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 90006/2025 /  
UASG: 183039

**Lote/Item:** /2

**Ata:** [Link Ata](#)

**Homologação:** 12/09/2025 11:29

**Fonte:** [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

**Quantidade:** 1

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** RS

| CNPJ               |              | Razão Social do Fornecedor                 |                                |                 |                                          | Valor da Proposta Final |  |
|--------------------|--------------|--------------------------------------------|--------------------------------|-----------------|------------------------------------------|-------------------------|--|
| 06.070.714/0001-52 |              | MULTIMAQUINAS PECAS E SERVICOS LTDA        |                                |                 |                                          | R\$ 12.459,00           |  |
| *VENCEDOR*         |              |                                            |                                |                 |                                          |                         |  |
| Estado:            | Cidade:      | Endereço:                                  | Nome de Contato:               | Telefone:       | Email:                                   |                         |  |
| RS                 | Porto Alegre | AVENIDA BERNARDINO SILVEIRA PASTORIZA, 900 | Cassia                         | (51) 33255-8055 | multimaquinas@multimaquinasonline.com.br |                         |  |
| 02.152.266/0001-85 |              | VINIS CAR AUTOPECAS LTDA                   |                                |                 |                                          | R\$ 12.460,00           |  |
| Estado:            | Cidade:      | Endereço:                                  | Telefone:                      |                 | Email:                                   |                         |  |
| RS                 | Porto Alegre | RUA PROF FREITAS E CASTRO, 320             | (51) 3219-4695/ (51) 3217-7105 |                 | viniscarfrotas@gmail.com                 |                         |  |

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE MALFESSONI MARAFON e MARCELO CALEGARI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/5955-01F1-7878-4502> e informe o código 5955-01F1-7878-4502





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br

[www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

Data: 03/03/2026 17:16:09

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 03/03/2026 17:11:49

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 04/03/2026 09:06:29 (IP: 131.0.205.166)

Código Validação: 0v%2fnttyODtwclBvPbBa6vwwYcH2v4AwRyRkXLDa338qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0v%252fnttyODtwclBvPbBa6vwwYcH2v4AwRyRkXLDa338qHU8nPtm6WA%253d%253d>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO  
SDE.SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO  
**ALVARÁ DE LICENÇA**  
**PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Inscrição Municipal

88319

**Contribuinte**

APOMEDIL SA VEICULOS

**Natureza**

PESSOA JURÍDICA CNPJ Nº 91.157.859/0004-07

**Atividade**

**4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados**

4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores  
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores  
4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores  
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores  
4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores  
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores  
4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores  
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores  
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente  
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes  
4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

**Data da Fundação**

17/12/2019

**Data de Validade**

31/12/2026

**Endereço**

RODOVIA BR 285, 14000  
VALINHOS  
PASSO FUNDO/RS 99043800

**Restrições**

RENOVADO.  
OBRIGATORIEDADE DA OBSERVAÇÃO DA LEI DO SILÊNCIO - LEIS 2.427/88 E 3.078/95.  
PROIBIDA A OCUPAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO - LEIS 164/50 E 3.051/95.

Evite multa, comunique a alteração de razão social, endereço, atividade ou encerramento de atividades, no prazo de trinta dias.

**Para consultar a veracidade do alvará conferir a chancela no Portal da Prefeitura.**

16 de Janeiro de 2020

IUL1.53YV.TJZO.WAMA

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE MALFESSONI MARAFON e MARCELO CALEGARI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.idoc.com.br/verificacao/5955-01F1-7878-4502> e informe o código 5955-01F1-7878-4502



**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CF.**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO/RS  
PREGÃO ELETRÔNICO N º 001/2026

A empresa Apomedil S.A Veículos inscrita no CNPJ sob o nº 91.157.859/0004-07, estabelecida na Rua Br 285 – Km 302, nº 14000, Bairro Valinhos, na cidade de Passo Fundo, através do seu Representante legal Sr. Marlon Weiland, brasileiro, (união estável), inscrito no CPF sob o nº 000.147.740-46, RG nº 6042846623, residente e domiciliado na Rua 31 de outubro ,nº 15, Bairro Germânia, na cidade de Passo Fundo, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Passo Fundo, 21 de janeiro, de 2026.

MARLON

WEIAND:00014774046

Assinado de forma digital por  
MARLON WEIAND:00014774046  
Dados: 2026.01.21 17:55:55  
-03'00'

\_\_\_\_\_  
Marlon Weiland  
Diretor

|                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                                             |                                                 |                                                       |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
|  <p>Ministério da Economia<br/>Secretaria de Governo Digital<br/>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br/>Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo</p> |  |                                                                                             | <p>Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)</p> |                                                       |  |
| <p>NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)</p> <p style="font-size: 1.2em; font-weight: bold;">43300013251</p>                                                                                                                                       |  | <p>Código da Natureza Jurídica</p> <p style="font-size: 1.2em; font-weight: bold;">2054</p> |                                                 | <p>Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio</p> |  |

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: APOMEDIL S/A VEICULOS  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP  
  
RSP2000367348

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                                    |
|------------|---------------|------------------|------|--------------------------------------------------------------|
| 1          | 008           |                  |      | ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA           |
|            |               | 219              | 1    | ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES                             |
|            |               | 2244             | 1    | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
|            |               | 2211             | 1    | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO              |

LAJEADO  
Local

30 Novembro 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM  


---

---

---

---

---

☐ SIM  


---

---

---

---

---

☐ NÃO      /  /      \_\_\_\_\_  
Data                                  Responsável

☐ NÃO      /  /      \_\_\_\_\_  
Data                                  Responsável

Processo em Ordem  
À decisão

  /  /    
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/  /    
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/  /    
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**





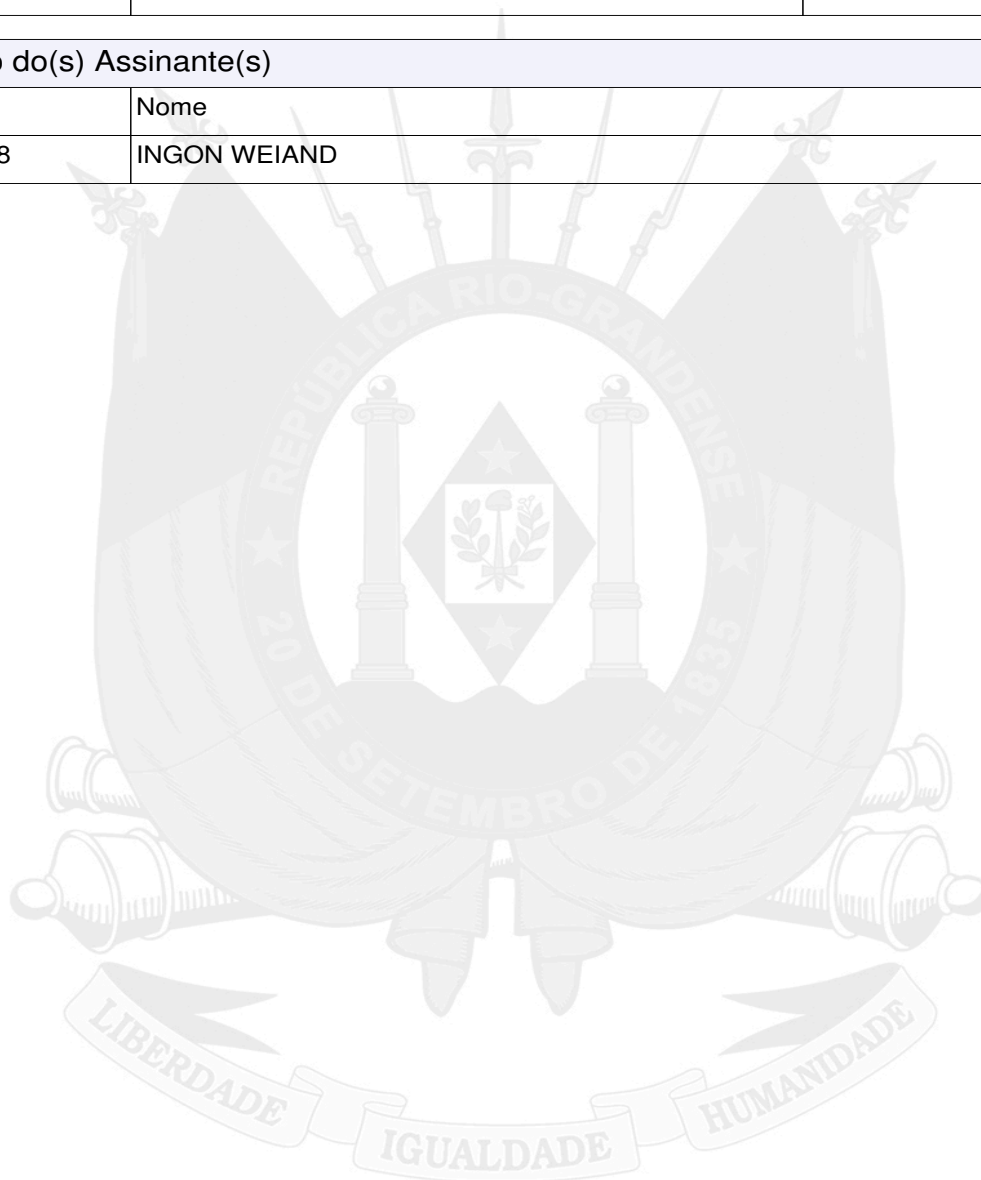
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/740.344-9              | RSP2000367348                        | 19/11/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |              |
|----------------------------------|--------------|
| CPF                              | Nome         |
| 067.245.150-68                   | INGON WEIAND |



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7447421 em 01/12/2020 da Empresa APOMEDIL S/A VEICULOS, Nire 43300013251 e protocolo 207403449 - 19/11/2020.  
Autenticação: 9F6E8931158E86C811D938E256D7A336BF11BBAE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/740.344-9 e o código de segurança Kxex Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/3

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE MALFESSONI MARAFON e MARCELO CALEGARI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/5955-01F1-7878-4502> e informe o código 5955-01F1-7878-4502



# APOMEDIL S/A. - VEÍCULOS

CNPJ 91.157.859/0001-64 - NIRE 43300013251

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

**1. REALIZAÇÃO:** 12 de novembro de 2020, às 09h00min, na sede da Companhia, na Rodovia BR 386, nº 625, Bairro Hidráulica na cidade de Lajeado, RS, CEP 95900-313.

### 2. PRESENCAS:

Acionistas representando a totalidade do Capital Social ficando assim, sanada a falta das publicações, nos termos do art.133 da Lei 6404/76.

### 3. DIREÇÃO DOS TRABALHOS:

Presidente: Sr Mauro Weiand e Secretário: Sr Ingon Weiand

### 4. PUBLICAÇÕES:

Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, exercícios findos em 31/12/2017, 31/12/2018 e 31/12/2019, publicadas em 08/09/2020 no Jornal A HORA, página 15 e Diário Oficial do Estado, 14/15.

### 5. ORDEM DO DIA:

#### (i) Em Regime Ordinário:

(i.a) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e demais documentos referentes aos exercícios findos em 31/12/2017, 31/12/2018 e 31/12/2019; (i.b) Distribuição entre os acionistas do saldo da conta Lucros à Disposição da Assembleia; (i.c) Eleição de diretor, e (i.d) Remuneração global dos administradores para o exercício de 2020.

#### (ii) Em Regime Extraordinário:

(ii.a) Alteração do objeto social; (ii.b) Alteração do endereço da Companhia; (i.c) Alteração da redação dos artigos 2º, 4º e 13 do Estatuto Social, e (ii.c) Consolidação do Estatuto Social.

### 6. DELIBERAÇÃO PRELIMINAR:

**6.1** Foi aprovado, sem votos contrários, a lavratura da presente ata nos termos do § 1º do art. 130 da Lei 6404/76;

### 7. DELIBERAÇÕES:

Sem votos contrários,

#### 7.1 Em Regime Ordinário:

**a)** Foram aprovados, após análise, o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2017, 31/12/2018 e 31/12/2019;

**b)** Foi aprovada a distribuição, entre os acionistas, na proporção das ações possuídas, do saldo remanescente da conta de Lucros à Disposição da Assembleia, no montante de R\$ 2.360.660,17 (dois milhões, trezentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta reais e dezessete centavos).



# APOMEDIL S/A. - VEÍCULOS

CNPJ 91.157.859/0001-64 - NIRE 43300013251

c) Foi aprovada a eleição, para completar o quadro de administradores, com mandato até o final do mandato dos demais membros, em 19 de setembro de 2023:

**(c.1) Diretora: Liane Weiand Sbaraini**, brasileira, casada, do comércio, CPF 313.553.740-49, RG 9023777536, SSP-RS, residente e domiciliada na Av. Ubirajara, nº 440/1105, Bairro Navegantes, na cidade de Capão da Canoa, RS, CEP 95555-000.

A diretora eleita declara que não está impedida por lei especial, nem condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, tomando posse do seu respectivo cargo.

**(c.1.1)** Em virtude da deliberação retro a Diretoria da Companhia, com mandato até 19 de setembro de 2023 está assim constituída:

**(c.1.1.a) Diretor Financeiro: Mauro Weiand**, brasileiro, casado, do comércio, CPF 067.245.400-97, RG nº 4003676899, SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, nº 148, Bairro Americano, na cidade de Lajeado, RS, CEP 95900-568;

**(c.1.1.b) Diretor Administrativo: Ingon Weiand**, brasileiro, casado, do comércio, CPF 067.245.150-68, RG 8004082924, SSP-RS, residente e domiciliado na Rua 26 de Janeiro, nº 115, Bairro Hidráulica, na cidade de Lajeado, RS, CEP 95900-272;

**(c.1.1.c) Diretor Comercial: Cléo Weiand**, brasileiro, casado, do comércio, CPF 217.891.930-87, RG 7024066669, SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Carlos Fett Filho, 362/502, Bairro Americano, na cidade de Lajeado, RS, CEP 95900-518, e

**(c.1.1.d) Diretora: Liane Weiand Sbaraini**, brasileira, casada, do comércio, CPF 313.553.740-49, RG 9023777536, SSP-RS, residente e domiciliada na Av. Ubirajara, nº 440/1105, Bairro Navegantes, na cidade de Capão da Canoa, RS, CEP 95555-000.

**d)** Foi aprovada a remuneração global mensal da Diretoria em até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), a partir de novembro de 2020, podendo ainda ser reajustados mensalmente por índices inflacionários legais, a critério da Diretoria, competindo a seus membros em reunião, a individualização da verba.

## 7.2 Em Regime Extraordinário:

**a)** Foi aprovado, após considerações do presidente, alterar o objeto social da Companhia para: Comércio de caminhões, automóveis, camionetas, tratores, motocicletas e utilitários novos e usados; Comércio de peças e acessórios novos para veículos automotores; Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio de combustíveis para veículos automotores; Comércio de lubrificantes; Prestação de serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Prestação de



# APOMEDIL S/A. - VEÍCULOS

CNPJ 91.157.859/0001-64 - NIRE 43300013251

serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Prestação de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Prestação de serviço de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Prestação de serviços de borracharia para veículos automotores; Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

**b)** Foi aprovado alterar o endereço da Companhia para: Rodovia BR 386, nº 625, Bairro Hidráulica na cidade de Lajeado, RS, CEP 95900-313.

**c)** Foi aprovado, alterar a redação dos artigos 2º, 4º e 13 do Estatuto Social que passa a ser a seguinte:

*Artigo 2º - A Companhia tem sede e Foro na cidade de Lajeado (RS), na Rodovia BR 386, nº 625, Bairro Hidráulica, CEP 95900-313.*

*Artigo 4º - A Companhia tem por objeto social o Comércio de caminhões, automóveis, camionetas, tratores, motocicletas e utilitários novos e usados; Comércio de peças e acessórios novos para veículos automotores; Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio de combustíveis para veículos automotores; Comércio de lubrificantes; Prestação de serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Prestação de serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Prestação de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Prestação de serviço de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Prestação de serviços de borracharia para veículos automotores; Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.*

*Artigo 13 - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 6 (seis) membros, acionistas ou não, residentes e domiciliados no país, eleitos pela Assembleia Geral, sendo um Diretor Administrativo, um Diretor Comercial, um Diretor Financeiro e os demais sem designação específica.*

**d)** Foi aprovada a consolidação do Estatuto Social, (anexo 1).

## 8. ENCERRAMENTO:

Esgotados os assuntos da ordem do dia e como ninguém quisesse fazer uso da palavra foram declarados encerrados os trabalhos e a assembleia suspensa pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida e em tudo achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, dela tirando-se cópias para os efeitos legais.

## 9. ASSINATURAS:

**Componentes da mesa:** Mauro Weiland, Presidente; Ingon Weiland, Secretário.



# APOMEDIL S/A. - VEÍCULOS

CNPJ 91.157.859/0001-64 - NIRE 43300013251

**Acionistas:** Cléo Weiand, por si e por C. Weiand Participações Ltda.; Liane Weiand Sbaraini; Ingon Weiand, por si e por I. Weiand Participações Ltda. e Mauro Weiand, por si e por M. Weiand Participações Ltda.

**Diretores:** Mauro Weiand, Ingon Weiand, Cléo Weiand e Liane Weiand Sbaraini.

**8. DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente da Assembleia, DECLARO que a presente ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio e as assinaturas nela apostas e acima transcritas são autênticas.

Lajeado, 12 de novembro de 2020.

Mauro Weiand - Presidente da Assembleia





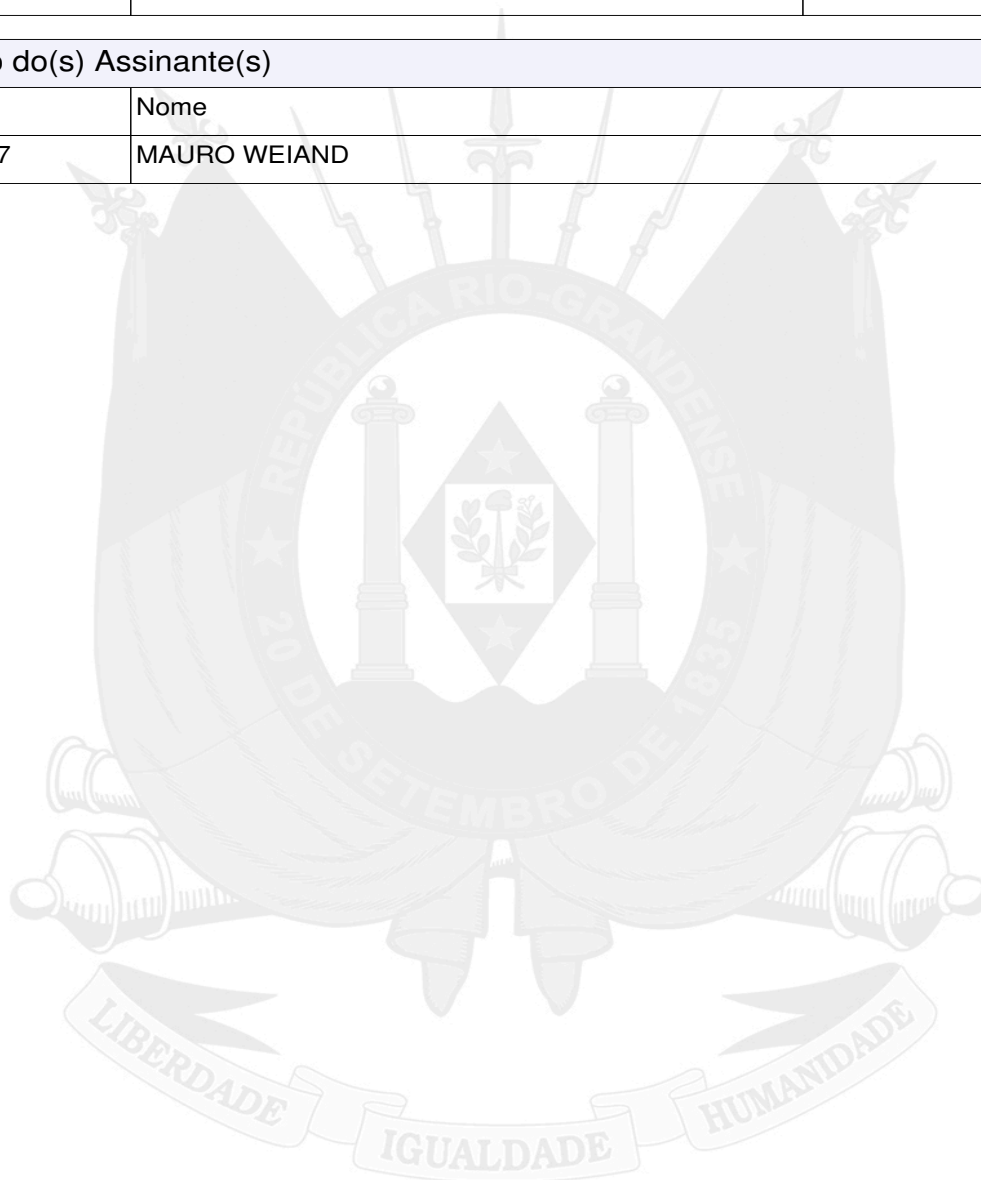
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/740.344-9              | RSP2000367348                        | 19/11/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |              |
|----------------------------------|--------------|
| CPF                              | Nome         |
| 067.245.400-97                   | MAURO WEIAND |



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7447421 em 01/12/2020 da Empresa APOMEDIL S/A VEICULOS, Nire 43300013251 e protocolo 207403449 - 19/11/2020. Autenticação: 9F6E8931158E86C811D938E256D7A336BF11BBAE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/740.344-9 e o código de segurança Kxex Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 179

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE MALFESSONI MARAFON e MARCELO CALEGARI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/5955-01F1-7878-4502> e informe o código 5955-01F1-7878-4502





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa APOMEDIL S/A VEICULOS, de NIRE 4330001325-1 e protocolado sob o número 20/740.344-9 em 19/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7447421, em 01/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |              |
|----------------|--------------|
| CPF            | Nome         |
| 067.245.150-68 | INGON WEIAND |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |              |
|----------------|--------------|
| CPF            | Nome         |
| 067.245.400-97 | MAURO WEIAND |

Porto Alegre, terça-feira, 01 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jorge Otacilio Neves Diehl, Servidor(a) Público(a), em 01/12/2020, às 18:10 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/740.344-9.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7447421 em 01/12/2020 da Empresa APOMEDIL S/A VEICULOS, Nire 43300013251 e protocolo 207403449 - 19/11/2020. Autenticação: 9F6E8931158E86C811D938E256D7A336BF11BBAE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/740.344-9 e o código de segurança Kxex Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 079

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE MALFESSONI MARAFON e MARCELO CALEGARI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/5955-01F1-7878-4502> e informe o código 5955-01F1-7878-4502



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                |
| 193.107.810-68                   | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |



Porto Alegre. terça-feira, 01 de dezembro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7447421 em 01/12/2020 da Empresa APOMEDIL S/A VEICULOS, Nire 43300013251 e protocolo 207403449 - 19/11/2020. Autenticação: 9F6E8931158E86C811D938E256D7A336BF11BBAE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/740.344-9 e o código de segurança Kxex Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE MALFESSONI MARAFON e MARCELO CALEGARI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/5955-01F1-7878-4502> e informe o código 5955-01F1-7878-4502

|                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                                                                         |                                                                                                                                 |                           |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------|
|  Ministério da Economia<br>Secretaria de Governo Digital<br>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br>Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo |               |                                                                                                         | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)                                                                                        |                           |                          |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)                                                                                                                                                                                                    |               | Código da Natureza Jurídica                                                                             | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio                                                                                  |                           |                          |
| 43300013251                                                                                                                                                                                                                                                |               | 2054                                                                                                    |                                                                                                                                 |                           |                          |
| <b>1 - REQUERIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                                                                         |                                                                                                                                 |                           |                          |
| ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul                                                                                                                                                                  |               |                                                                                                         |                                                                                                                                 |                           |                          |
| Nome: <u>APOMEDIL S/A VEICULOS</u><br>(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)                                                                                                                                                                       |               |                                                                                                         |                                                                                                                                 |                           |                          |
| Nº FCN/REMP<br><br>RSE2100000564                                                                                                                                        |               |                                                                                                         |                                                                                                                                 |                           |                          |
| requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:                                                                                                                                                                                                               |               |                                                                                                         |                                                                                                                                 |                           |                          |
| Nº DE VIAS                                                                                                                                                                                                                                                 | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO                                                                                        | QTDE                                                                                                                            | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |                          |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                          | 019           |                                                                                                         |                                                                                                                                 | ESTATUTO SOCIAL           |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                                                                         |                                                                                                                                 |                           |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                                                                         |                                                                                                                                 |                           |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                                                                         |                                                                                                                                 |                           |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                                                                         |                                                                                                                                 |                           |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                                                                         |                                                                                                                                 |                           |                          |
| <u>LAJEADO</u><br>Local<br><br><u>5 Janeiro 2021</u><br>Data                                                                                                                                                                                               |               |                                                                                                         | Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:<br>Nome: _____<br>Assinatura: _____<br>Telefone de Contato: _____ |                           |                          |
| <b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                                                                         |                                                                                                                                 |                           |                          |
| <input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                                                                         | <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA                                                                                      |                           |                          |
| Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):                                                                                                                                                                                                      |               |                                                                                                         |                                                                                                                                 |                           |                          |
| <input type="checkbox"/> SIM<br>_____<br>_____<br>_____<br>_____<br>_____                                                                                                                                                                                  |               |                                                                                                         | <input type="checkbox"/> SIM<br>_____<br>_____<br>_____<br>_____<br>_____                                                       |                           |                          |
| <input type="checkbox"/> NÃO    ____/____/____<br>Data                      Responsável                                                                                                                                                                    |               |                                                                                                         | <input type="checkbox"/> NÃO    ____/____/____<br>Data                      Responsável                                         |                           |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                                                                         | Processo em Ordem<br>À decisão<br><br>____/____/____<br>Data<br><br>_____<br>Responsável                                        |                           |                          |
| <b>DECISÃO SINGULAR</b>                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                                                                         |                                                                                                                                 |                           |                          |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)                                                                                                                                                                             |               | 2ª Exigência                                                                                            | 3ª Exigência                                                                                                                    | 4ª Exigência              | 5ª Exigência             |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.                                                                                                                                                                                      |               | <input type="checkbox"/>                                                                                | <input type="checkbox"/>                                                                                                        | <input type="checkbox"/>  | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                                                                                                                                                                                                 |               | ____/____/____<br>Data                      Responsável                                                 |                                                                                                                                 |                           |                          |
| <b>DECISÃO COLEGIADA</b>                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                                                                         |                                                                                                                                 |                           |                          |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)                                                                                                                                                                             |               | 2ª Exigência                                                                                            | 3ª Exigência                                                                                                                    | 4ª Exigência              | 5ª Exigência             |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.                                                                                                                                                                                      |               | <input type="checkbox"/>                                                                                | <input type="checkbox"/>                                                                                                        | <input type="checkbox"/>  | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                                                                                                                                                                                                 |               | ____/____/____<br>Data                      Vogal                      Vogal                      Vogal |                                                                                                                                 |                           |                          |
| Presidente da _____ Turma                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                                                                         |                                                                                                                                 |                           |                          |
| <b>OBSERVAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                                                                         |                                                                                                                                 |                           |                          |





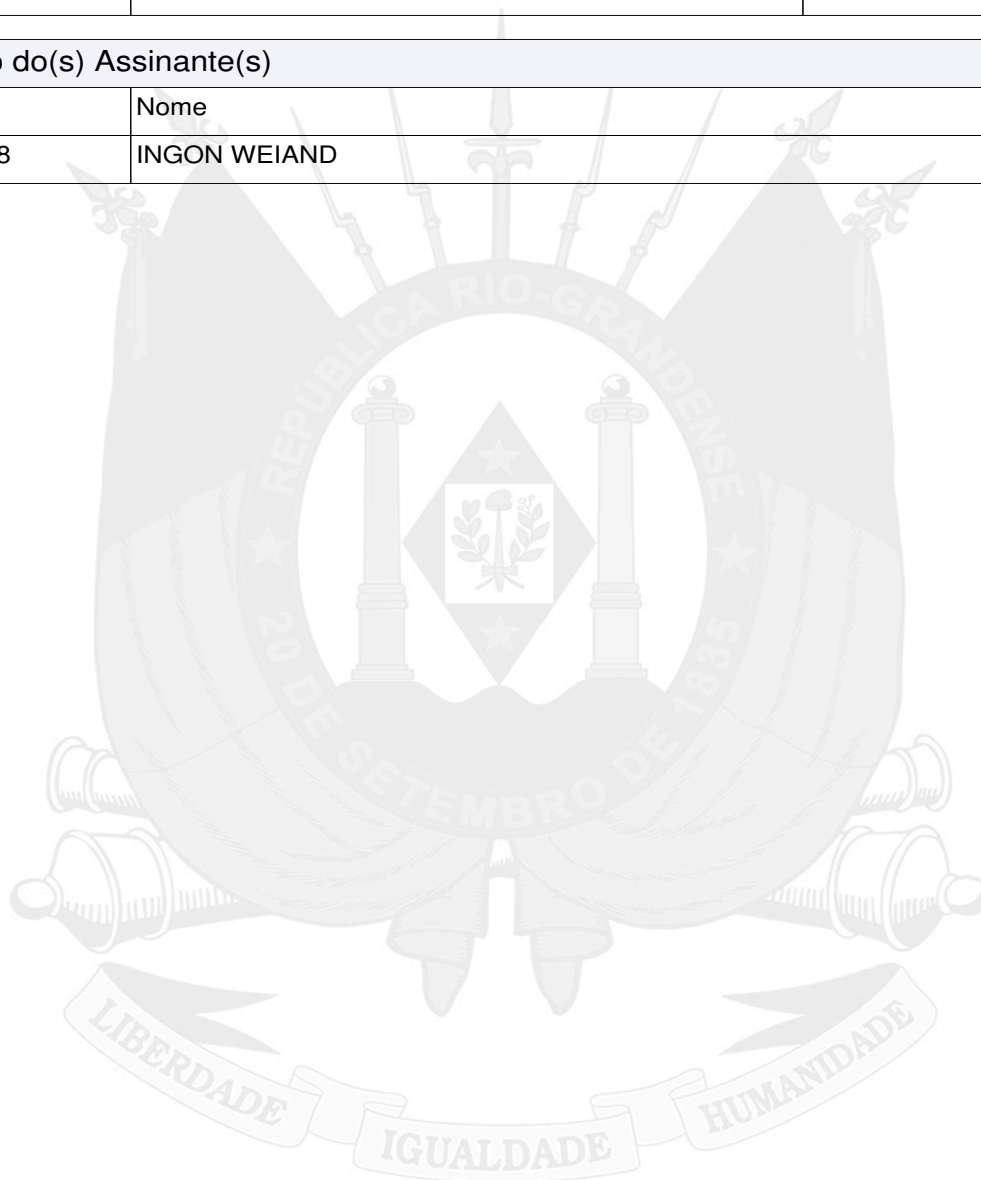
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 21/003.337-1              | RSE2100000564                        | 05/01/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |              |
|----------------------------------|--------------|
| CPF                              | Nome         |
| 067.245.150-68                   | INGON WEIAND |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7530388 em 25/01/2021 da Empresa APOMEDIL S/A VEICULOS, CNPJ 91157859000164 e protocolo 21003337-1 de 05/01/2021. Autenticação: 562B34173CB7DCAEE82B2FD54C36D8AADD3C4F94. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/003.337-1 e o código de segurança ZPc0 Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



# APOMEDIL S/A. - VEÍCULOS

CNPJ 91.157.859/0001-64 - NIRE 433.00.013251

Anexo 3 - AGE 31/12/2020

## ESTATUTO SOCIAL

(Consolidado)

### CAPITULO I

#### Denominação, Sede, Foro, Duração e Objeto

**Artigo 1º - APOMEDIL S/A. - VEÍCULOS ("Companhia")** é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social, pela Lei 6404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e pelas demais disposições legais aplicáveis.

**Artigo 2º** - A Companhia tem sede e Foro na cidade de Lajeado (RS), na Rodovia BR 386, km 347, nº 625, Bairro Hidráulica, CEP 95900-313.

**Artigo 3º** - A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

**Artigo 4º** - A Companhia tem por objeto social o Comércio de caminhões, automóveis, camionetas, tratores, motocicletas e utilitários novos e usados; Comércio de peças e acessórios novos para veículos automotores; Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio de combustíveis para veículos automotores; Comércio de lubrificantes; Prestação de serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Prestação de serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Prestação de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Prestação de serviço de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Prestação de serviços de borracharia para veículos automotores; Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Prestação de serviços de intermediação e assessoria em operações de financiamento - consórcios; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

**Artigo 5º** - A juízo da diretoria e por sua exclusiva competência e iniciativa, a Companhia poderá abrir, fechar e transferir temporária ou definitivamente, filiais, agências e depósitos em qualquer parte do território nacional, fixando-lhes seu capital para efeitos fiscais.

### CAPITULO II

#### Capital Social e Ações

**Artigo 6º** - O Capital Social da Companhia é de R\$ 9.389.001,21 (nove milhões, trezentos e oitenta e nove mil, um real e vinte e um centavos) representado por 1.338.519 (hum milhão, trezentas e trinta e oito mil e quinhentas e dezenove) ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal.

**Artigo 7º** - As ações são indivisíveis em relação à Companhia que só reconhece um proprietário para cada uma.

**Artigo 8º** - As ações ou títulos das ações conterão todos os requisitos legais e a Companhia poderá emitir títulos múltiplos de ações e provisoriamente cautelares que as representam, desde que satisfeitas as prescrições legais.



# APOMEDIL S/A. - VEÍCULOS

CNPJ 91.157.859/0001-64 - NIRE 433.00.013251

**Parágrafo Único:** Os certificados, títulos ou cautelas das ações deverão ser assinados por dois diretores.

**Artigo 9º** - No caso de algum acionista desejar vender todo ou em parte as ações que possuir, deverá comunicar sua intenção por escrito à diretoria, que afixará em local visível, na sede da Companhia, Edital contendo as condições de venda e prazo de preferência aos demais acionistas, por trinta dias. Transcorrido o prazo mencionado, se nenhum acionista manifestar interesse na aquisição das ações à venda, poderão as mesmas ser vendidas a terceiros, durante o período subsequente de sessenta dias.

## CAPITULO III

### Órgãos da Companhia

#### Seção I

##### Assembleia Geral

**Artigo 10** - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, até quatro meses após o encerramento do exercício social, anualmente, para os fins previstos em Lei e neste Estatuto, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Artigo 11** - Ressalvadas as exceções estabelecidas em lei e neste Estatuto, as deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas por maioria absoluta de votos, correspondendo, cada ação ordinária, ao direito de um voto.

**Artigo 12** - As deliberações tomadas em Assembleia Geral, obrigam os acionistas presentes e ausentes, ressalvados os direitos assegurados em Lei.

#### Seção II

##### Diretoria

**Artigo 13** - A administração da Companhia compete à diretoria, composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 6 (seis) membros, sendo um Diretor Administrativo, um Diretor Comercial, um Diretor Financeiro e os demais sem designação específica, acionistas ou não, residentes no país, com mandato de 3 (três) anos, eleitos pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos, sendo destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

**Artigo 14** - Compete à Diretoria praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social e a responsabilidade pela adequada execução das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal, bem como zelar e responder pela imagem institucional da Companhia.

**Parágrafo 1º** - A Diretoria reunir-se-á quando necessário, mediante convocação de qualquer um de seus membros.

**Parágrafo 2º:** A Diretoria, para validamente deliberar sobre qualquer assunto, deverá se reunir com a presença de, pelo menos, dois de seus membros, e as decisões serão tomadas pela maioria de votos.

**Parágrafo 3º:** As deliberações serão lavradas em atas e transcritas no Livro de Atas de Reunião da Diretoria.



# APOMEDIL S/A. - VEÍCULOS

CNPJ 91.157.859/0001-64 - NIRE 433.00.013251

**Artigo 15** - Os diretores serão investidos em seus cargos por termo lavrado no Livro de Atas da Diretoria e permanecerão no exercício de suas funções até a eleição e posse de seus sucessores.

**Artigo 16** - No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer diretor, suas atribuições serão exercidas pelo diretor que dentre os demais seja escolhido e designado para substituí-lo.

**Artigo 17** - No caso de vaga em decorrência de renúncia, falecimento ou impedimento de qualquer um dos diretores, a Assembleia Geral poderá eleger um novo diretor para completar o mandato do substituído.

**Artigo 18** - Os diretores agirão em conjunto ou isoladamente na administração e representação da Companhia, tanto judicial, como extrajudicialmente, assim ativa e passivamente, observadas as restrições previstas nos artigos 19, 20 e 21.

**Artigo 19** - Todos os instrumentos de procuração serão obrigatoriamente firmados por dois diretores, dentre eles o Diretor Administrativo, Comercial e Financeiro, sendo a outorga com fins específicos e por prazo limitado, com exceção do mandato judicial em que a representação poderá ser de um diretor e o prazo até o término do feito.

**Artigo 20** - Compete aos Diretores Administrativo, Comercial e Financeiro, em conjunto de 2 (dois) hipotecar, empenhar, penhorar ou alienar bens do Ativo Permanente da Companhia, independente de autorização da Assembleia Geral.

**§ Único:** Compete exclusivamente aos Diretores Administrativo, Comercial e Financeiro, em conjunto de 2 (dois) ou isoladamente a representação da Companhia perante agentes financeiros em geral, podendo para tanto movimentar contas, firmar contratos financeiros e cédulas bancárias, firmar todo o tipo de documento financeiro que atenda os interesses e objetivos da Companhia.

**Artigo 21** - É vedado aos diretores a prática, em nome da Companhia, de atos de qualquer natureza estranhos ao objeto social, inclusive prestar aval, fiança, endosso ou aceite de favor em benefício de terceiros, salvo se de interesse de sociedades controladas ou de mesmo controle, direta ou indiretamente.

**Artigo 22** - A remuneração dos Membros da Diretoria será estabelecida pela Assembleia Geral.

## Seção III

### Conselho Fiscal

**Artigo 23** - A Companhia terá um Conselho Fiscal eleito pela Assembleia Geral, composto de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não, que preencham os requisitos legais.

**§ Primeiro** - O Conselho Fiscal não terá caráter permanente e será instalado pela Assembleia funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação.

**§ Segundo** - A eleição, instalação, competência, deveres e responsabilidades do Conselho Fiscal são fixados em Lei.



# APOMEDIL S/A. - VEÍCULOS

CNPJ 91.157.859/0001-64 - NIRE 433.00.013251

**§ Terceiro** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, atendidas as normas legais, será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, não podendo ser inferior ao que determina o Parágrafo 3º do Artigo 162 da Lei 6404/76.

## CAPITULO IV

### Exercício Social, Demonstrações Financeiras, Distribuição de Lucros

**Artigo 24** - O exercício social encerrar-se-á a 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras discriminadas em Lei.

**Artigo 25** - Apurado o Lucro Líquido do exercício, serão destinados 5% ao Fundo de Reserva Legal, até o limite previsto em Lei, podendo a Assembleia Geral por proposta dos órgãos da administração, determinar a formação de reservas para contingências, retenções de lucros e reservas de lucros a realizar, observadas as hipóteses e limites previstos em Lei. Do saldo que houver, deverão ser, obrigatoriamente, atribuídos aos acionistas dividendos mínimos equivalentes a 10% do Lucro Líquido do exercício, apurado este na forma do artigo 202 da Lei 6404/76, e observadas as ressalvas constantes dos parágrafos 3º e 4º do mesmo artigo. A destinação das parcelas, porventura remanescentes, ficará a disposição da Assembleia.

## CAPITULO V

### Dissolução, Liquidação e Extinção

**Artigo 26** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá o modo e prazo de liquidação, elegerá os liquidantes, fixando a respectiva remuneração.

## CAPITULO VI

### Disposições Gerais

**Artigo 27** - Mediante aprovação de acionistas que representem mais de dois terços do Capital Social, poderá a Assembleia Geral, a qualquer tempo, deliberar acerca da transformação do tipo jurídico da Companhia, observadas as exigências legais.

**Artigo 28** - Os casos omissos serão resolvidos na forma da lei.

Lajeado (RS), 31 de dezembro de 2020.

**Mauro Weiand** - Presidente da Assembleia





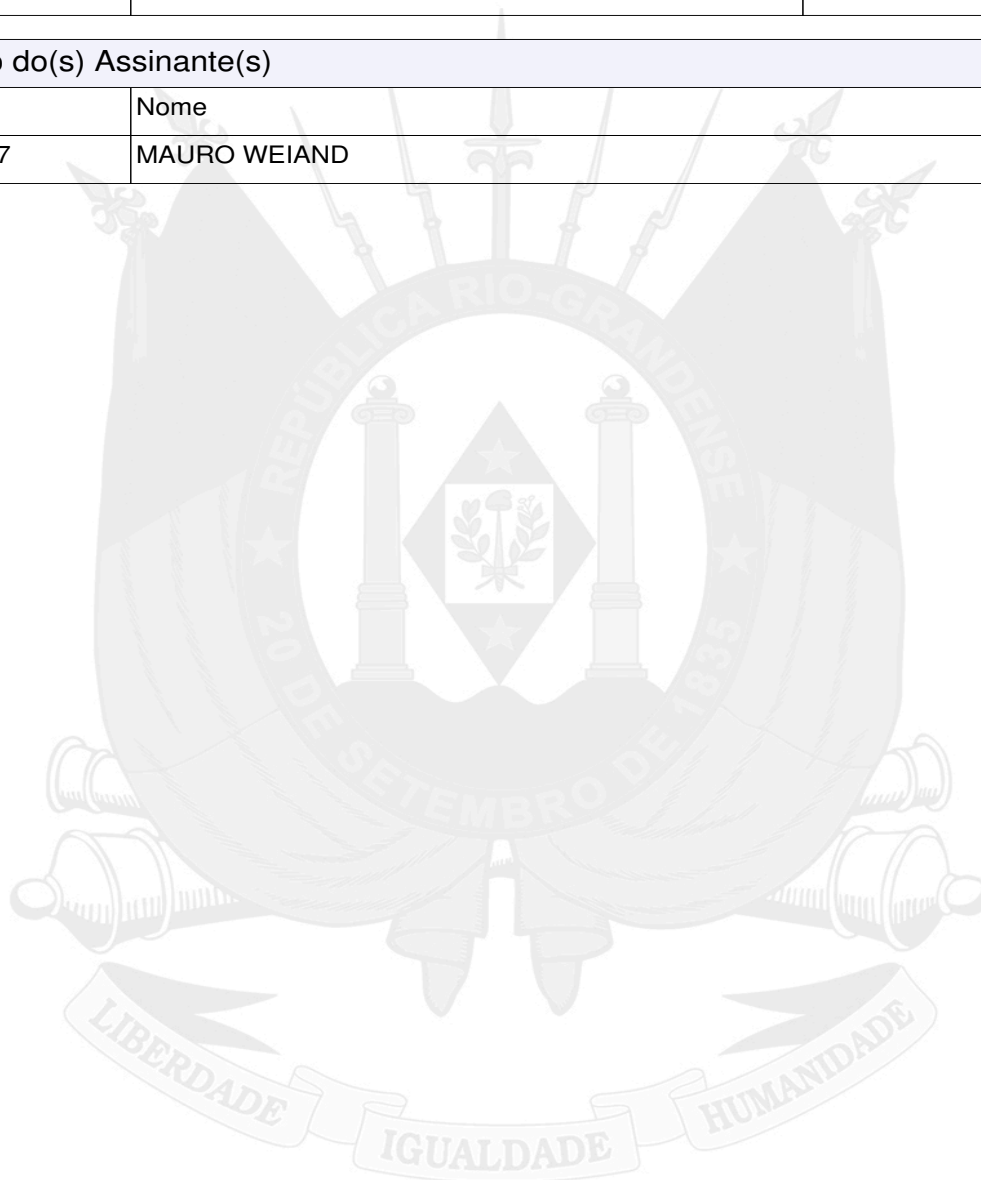
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 21/003.337-1              | RSE2100000564                        | 05/01/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |              |
|----------------------------------|--------------|
| CPF                              | Nome         |
| 067.245.400-97                   | MAURO WEIAND |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7530388 em 25/01/2021 da Empresa APOMEDIL S/A VEICULOS, CNPJ 91157859000164 e protocolo 21003337-1 de 05/01/2021. Autenticação: 562B34173CB7DCAEE82B2FD54C36D8AADD3C4F94. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/003.337-1 e o código de segurança ZPc0 Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE MALFESSONI MARAFON e MARCELO CALEGARI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/5955-01F1-7878-4502> e informe o código 5955-01F1-7878-4502





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa APOMEDIL S/A VEICULOS, de CNPJ 91.157.859/0001-64 e protocolado sob o número 21/003.337-1 em 05/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7530388, em 25/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |              |
|----------------|--------------|
| CPF            | Nome         |
| 067.245.150-68 | INGON WEIAND |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |              |
|----------------|--------------|
| CPF            | Nome         |
| 067.245.400-97 | MAURO WEIAND |

Porto Alegre, segunda-feira, 25 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 25/01/2021, às 10:13 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/003.337-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7530388 em 25/01/2021 da Empresa APOMEDIL S/A VEICULOS, CNPJ 91157859000164 e protocolo 2100337-1 em 05/01/2021. Autenticação: 562B34173CB7DCAEE82B2FD54C36D8AADD3C4F94. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/003.337-1 e o código de segurança ZPc0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                |
| 193.107.810-68                   | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |



Porto Alegre. segunda-feira, 25 de janeiro de 2021

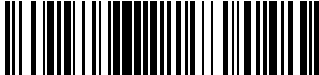


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7530388 em 25/01/2021 da Empresa APOMEDIL S/A VEICULOS, CNPJ 91157859000164 e protocolo 21003337-05/01/2021. Autenticação: 562B34173CB7DCAEE82B2FD54C36D8AADD3C4F94. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/003.337-1 e o código de segurança ZPc0 Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE MALFESSONI MARAFON e MARCELO CALEGARI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/5955-01F1-7878-4502> e informe o código 5955-01F1-7878-4502

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                            |                                                                                                                                     |                                   |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--|
|  <div>Ministério da Economia<br/>Secretaria de Governo Digital<br/>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br/>Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                            | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)                                                                                            |                                   |  |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)<br><b>43300013251</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               | Código da Natureza Jurídica<br><b>2054</b> | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio                                                                                      |                                   |  |
| 1 - REQUERIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                            |                                                                                                                                     |                                   |  |
| ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                            |                                                                                                                                     |                                   |  |
| Nome: <b>APOMEDIL S/A VEICULOS</b><br>(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                            |                                                                                                                                     |                                   |  |
| requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                            |                                                                                                                                     |                                   |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                            | <div>Nº FCN/REMP</div>  <div>RSE2300367417</div> |                                   |  |
| Nº DE VIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO                           | QTDE                                                                                                                                | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO         |  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 006           |                                            |                                                                                                                                     | ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | 219                                        | 1                                                                                                                                   | ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                            |                                                                                                                                     |                                   |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                            |                                                                                                                                     |                                   |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                            |                                                                                                                                     |                                   |  |
| <div><div><div><b>LAJEADO</b><br/>Local</div><div><b>17 Outubro 2023</b><br/>Data</div></div><div>Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:<br/>Nome: _____<br/>Assinatura: _____<br/>Telefone de Contato: _____</div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                            |                                                                                                                                     |                                   |  |
| 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                            |                                                                                                                                     |                                   |  |
| <div><input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                            |                                                                                                                                     |                                   |  |
| Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <div><div><input type="checkbox"/> SIM<input type="checkbox"/> SIM</div><div><div>_____<br/>_____<br/>_____<br/>_____<br/>_____</div><div><div>_____<br/>_____<br/>_____<br/>_____<br/>_____</div></div></div><div><div><input type="checkbox"/> NÃO<br/>_____<br/>Data</div><div><input type="checkbox"/> NÃO<br/>_____<br/>Data</div><div>Responsável</div><div>Responsável</div></div></div> <div><div>Processo em Ordem À decisão</div><div><div>_____<br/>_____<br/>Data</div><div>Responsável</div></div></div>                    |               |                                            |                                                                                                                                     |                                   |  |
| DECISÃO SINGULAR <div><div><input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.</div><div><div>2ª Exigência<input type="checkbox"/></div><div>3ª Exigência<input type="checkbox"/></div><div>4ª Exigência<input type="checkbox"/></div><div>5ª Exigência<input type="checkbox"/></div></div><div><div>_____<br/>_____<br/>Data</div><div>Responsável</div></div></div>                                                                |               |                                            |                                                                                                                                     |                                   |  |
| DECISÃO COLEGIADA <div><div><input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.</div><div><div>2ª Exigência<input type="checkbox"/></div><div>3ª Exigência<input type="checkbox"/></div><div>4ª Exigência<input type="checkbox"/></div><div>5ª Exigência<input type="checkbox"/></div></div><div><div>_____<br/>_____<br/>Data</div><div>Vogal</div><div>Vogal</div><div>Vogal</div><div>Presidente da _____ Turma</div></div></div> |               |                                            |                                                                                                                                     |                                   |  |
| OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                            |                                                                                                                                     |                                   |  |





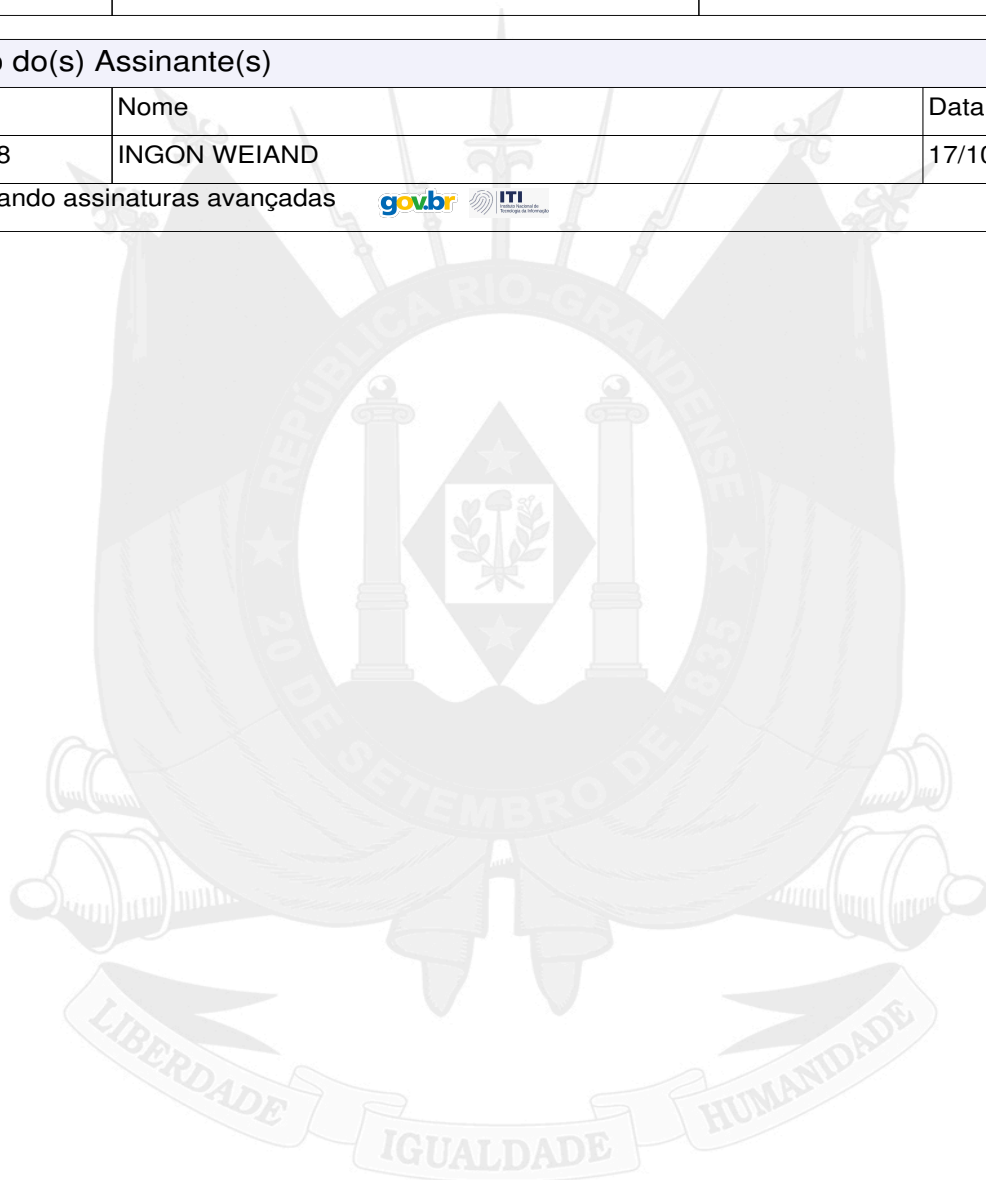
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/361.604-7              | RSE2300367417                        | 28/09/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                              |              |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome         | Data Assinatura |
| 067.245.150-68                                                                                                                                                                                                | INGON WEIAND | 17/10/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |              |                 |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9281994 em 17/10/2023 da Empresa APOMEDIL S/A VEICULOS, CNPJ 91157859000164 e protocolo 23361604-7 - 29/09/2023. Autenticação: 7D95C47BC8A8491533E38A688D87B16AD3B9C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/361.604-7 e o código de segurança 79F9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL



# APOMEDIL S. A. - VEÍCULOS

CNPJ 91.157.859/0001-64 - NIRE 433.00.013251

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

### 1. REALIZAÇÃO:

Em 27 de setembro de 2023, às 09h00min, na sede da **Apomedil S. A. - Veículos**, na Rodovia BR 386, Km 347, nº 625, Bairro Hidráulica na cidade de Lajeado, RS, CEP 95900-313.

### 2. PRESENCAS:

Acionistas representando a totalidade do Capital Social ficando assim, sanada a falta das publicações, nos termos do art.133 da Lei 6404/76.

### 3. DIREÇÃO DOS TRABALHOS:

Presidente: Sr. Mauro Weiland e Secretário: Sr. Ingon Weiland

### 4. PUBLICAÇÕES:

(i) **Aviso aos Acionistas:** Publicados no Jornal A HORA, edição digital e impressa, nos dias 23, 24 e 25/03/2023, páginas 11, 11 e 18, respectivamente.

(ii) **Demonstrações Contábeis:** Publicadas no jornal A HORA, edição digital e impressa no dia 21/04/2023, página 14.

### 5. ORDEM DO DIA:

(i) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e demais documentos referentes ao exercício findo em 31/12/2022; (ii) Destinação do Lucro Líquido do exercício encerrado em 31/12/2022; (iii) Eleição de Diretores; (iv) Remuneração global dos administradores para o exercício de 2023;

### 6. DELIBERAÇÕES:

(i) **Ata:** Foi aprovada, sem votos contrários, a lavratura da presente ata, na forma sumária, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei 6404/76.

(ii) **Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis:** Foram aprovados o Relatório da Administração, sem votos contrários e ressalvas, as Demonstrações Financeiras e demais documentos referentes ao exercício findo em 31/12/2022;

(iii) **Destinação do Resultado:** Foi aprovada, sem votos contrários e ressalvas, a proposta da Administração da destinação do Lucro do Balanço encerrado em 31/12/2022, como segue:

|                                      |                      |
|--------------------------------------|----------------------|
| <b>Resultado do Exercício</b>        | <b>11.396.771,95</b> |
| Reserva Legal - 5%                   | 569.838,60           |
| Dividendo Obrigatório                | 1.082.693,33         |
| Transferência para Reserva de Lucros | 9.744.240,02         |

*Observação: O dividendo aprovado será pago aos acionistas, na proporção da participação de cada acionista no Capital Social, considerando a data base de dezembro de 2022.*



# APOMEDIL S. A. - VEÍCULOS

CNPJ 91.157.859/0001-64 - NIRE 433.00.013251

**(iv) Eleição da Diretoria:** Foi aprovado reeleger com mandato de 03 (três) anos, até a posse dos substitutos, cuja eleição caberá à Assembleia Geral Ordinária que aprovará as contas do exercício 2025, os seguintes Diretores:

**(iv.1) Mauro Weiland**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, do comércio, CPF 067.245.400-97, RG 4003676899, emissão em 29/10/1975 pela SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, nº 148, Bairro Americano, na cidade de Lajeado (RS), CEP 95900-568;

**(iv.2) Ingon Weiland**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, do comércio, CPF 067.245.150-68, RG 8004082924, emissão em 03/03/2008, pela SSP-RS, residente e domiciliado na Rua 26 de Janeiro, nº 115, Bairro Hidráulica, na cidade de Lajeado (RS), CEP 95900-272;

**(iv.3) Cléo Weiland**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, do comércio, CPF 217.891.930-87, RG 7024066669, emissão em 11/05/1981 pela SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Carlos Fett Filho, 362/502, Bairro Americano, na cidade de Lajeado (RS), CEP 95900-518.

**(iv.4) Liane Weiland Sbaraini**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, do comércio, CPF 313.553.740-49, RG 9023777536, emissão em 03/09/1998, pela SSPRS, residente e domiciliada na Av. Ubirajara, nº 440/1105, Bairro Navegantes, na cidade de Capão da Canoa, (RS), CEP 95555-000;

**(iv.5) Dirceu Weiland**, brasileiro, casado pelo regime de Separação Total de Bens, do comércio, CPF 658.519.430-68, RG 2042846606, emissão em 28/11/2001 pela SJS-RS, residente e domiciliado na Avenida João Pessoa, 1800, Bairro Santo Inácio, na cidade de Santa Cruz do Sul (RS), CEP 96820-066;

**(iv.6) Marlon Weiland**, brasileiro, em união estável, do comércio, CPF 000.147.740-46, RG 6042846623, emissão em 17/05/2016 pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, 65, apto 703, Bairro Santo Inácio, na cidade de Santa Cruz do Sul (RS), CEP 96820-160.

**(v) Remuneração da Administração:** Foi aprovada, sem votos contrários, fixar a remuneração global mensal da Diretoria em até R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para o ano de 2023, podendo ainda ser reajustados mensalmente por índices inflacionários legais, a critério da Diretoria, competindo a seus membros em reunião, a individualização da verba.

## 7. TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO DOS DIRETORES ELEITOS:

Os Diretores ora eleitos, retro qualificados, presentes à assembleia tomam posse, neste ato, como Diretores da Companhia, prometendo administrar a Companhia dentro dos melhores conceitos éticos e morais, na forma estatutária e de conformidade com a legislação vigente, ficando, assim, investidos nos cargos de Diretores da Companhia.

Os Diretores DECLARAM, sob as penas da Lei, estarem livres e desimpedidos para o exercício de suas respectivas funções, bem como para a prática de atos mercantis, não tendo



# APOMEDIL S. A. - VEÍCULOS

CNPJ 91.157.859/0001-64 - NIRE 433.00.013251

incurrido em nenhum dos crimes previstos no art. 147 §§ 1º e 2º da Lei nº 6404/76, nem havendo nada que os desabone.

## 8. ENCERRAMENTO:

Esgotados os assuntos da ordem do dia e como ninguém quisesse fazer uso da palavra foram declarados encerrados os trabalhos e a assembleia suspensa pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida e em tudo achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, dela tirando-se cópias para os efeitos legais.

## 9. ASSINATURAS:

**Componentes da mesa:** Mauro Weiand, Presidente; Ingon Weiand, Secretário.

**Acionistas:** Cléo Weiand, por si e por C. Weiand Participações Ltda.; Liane Weiand Sbaraini; Ingon Weiand, por si e por IW Participações S/A. e Mauro Weiand, por si e por M. Weiand Participações Ltda.

**Diretores:** Mauro Weiand, Ingon Weiand, Cléo Weiand, Liane Weiand Sbaraini, Dirceu Weiand e Marlon Weiand.

**10. DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Secretário da Assembleia, DECLARO que a presente ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio e as assinaturas nela apostas e acima transcritas são autênticas.

Lajeado, 27 de setembro de 2023.

**Ingon Weiand** - Secretário da Assembleia





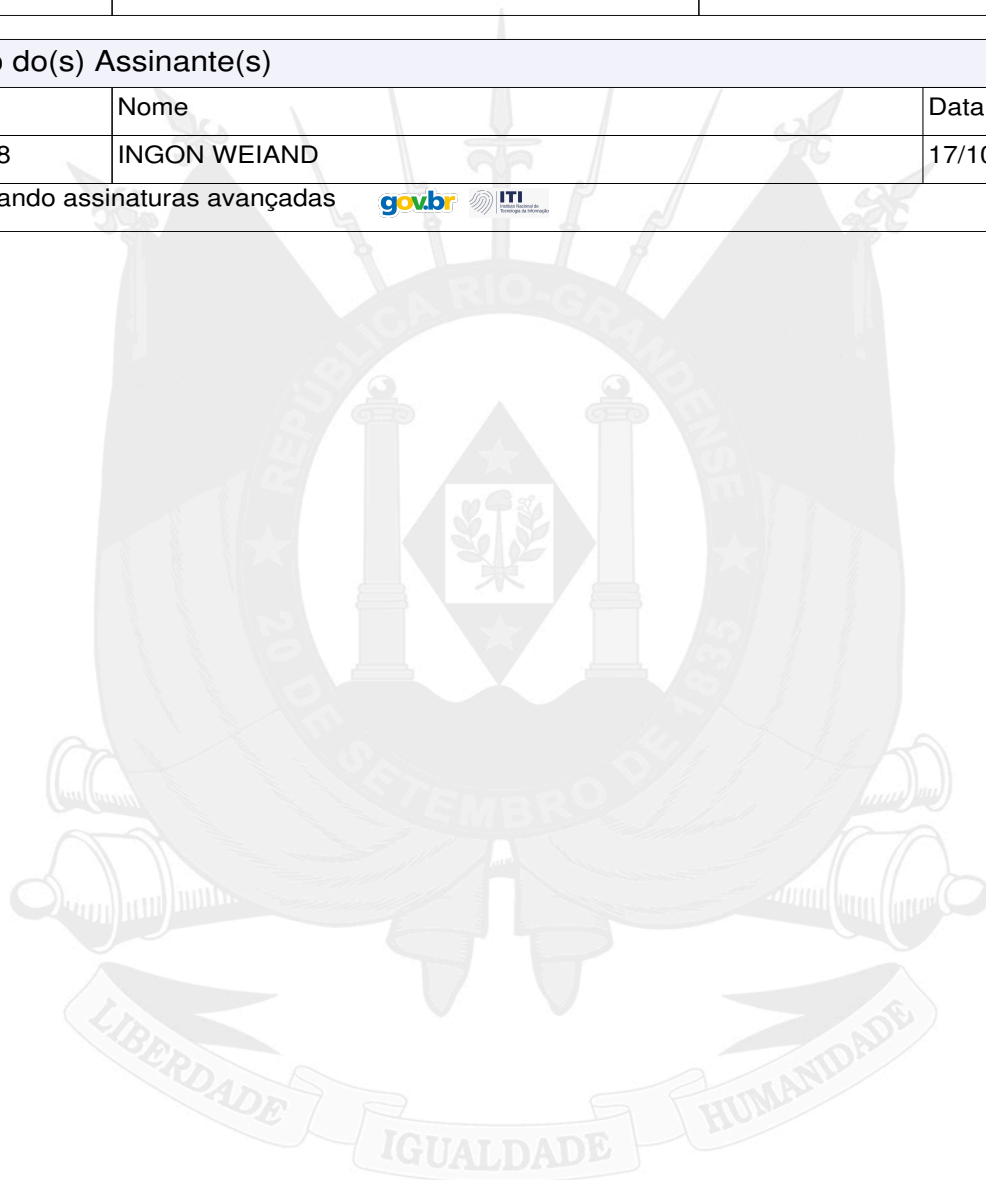
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/361.604-7              | RSE2300367417                        | 28/09/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                              |              |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome         | Data Assinatura |
| 067.245.150-68                                                                                                                                                                                                | INGON WEIAND | 17/10/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |              |                 |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9281994 em 17/10/2023 da Empresa APOMEDIL S/A VEICULOS, CNPJ 91157859000164 e protocolo 23361604-7 - 29/09/2023. Autenticação: 7D95C47BC8A8491533E38A688D87B16AD3B9C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/361.604-7 e o código de segurança 79F9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 0/0

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE MALFESSONI MARAFON e MARCELO CALEGARI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/5955-01F1-7878-4502>





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa APOMEDIL S/A VEICULOS, de CNPJ 91.157.859/0001-64 e protocolado sob o número 23/361.604-7 em 29/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9281994, em 17/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                  |              |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome         | Data Assinatura |
| 067.245.150-68                                                                                                                                                                                                | INGON WEIAND | 17/10/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |              |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                  |              |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome         | Data Assinatura |
| 067.245.150-68                                                                                                                                                                                                | INGON WEIAND | 17/10/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |              |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/09/2023



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 17/10/2023, às 17:22.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/361.604-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9281994 em 17/10/2023 da Empresa APOMEDIL S/A VEICULOS, CNPJ 91157859000164 e protocolo 23361604-7 em 29/09/2023. Autenticação: 7D95C47BC8A8491533E38A688D87B16AD3B9C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/361.604-7 e o código de segurança 79F9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/1

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE Malfessoni Marafon e Marcelo Calegari

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/5955-01F1-7878-4502> e informe o código 5955-01F1-7878-4502

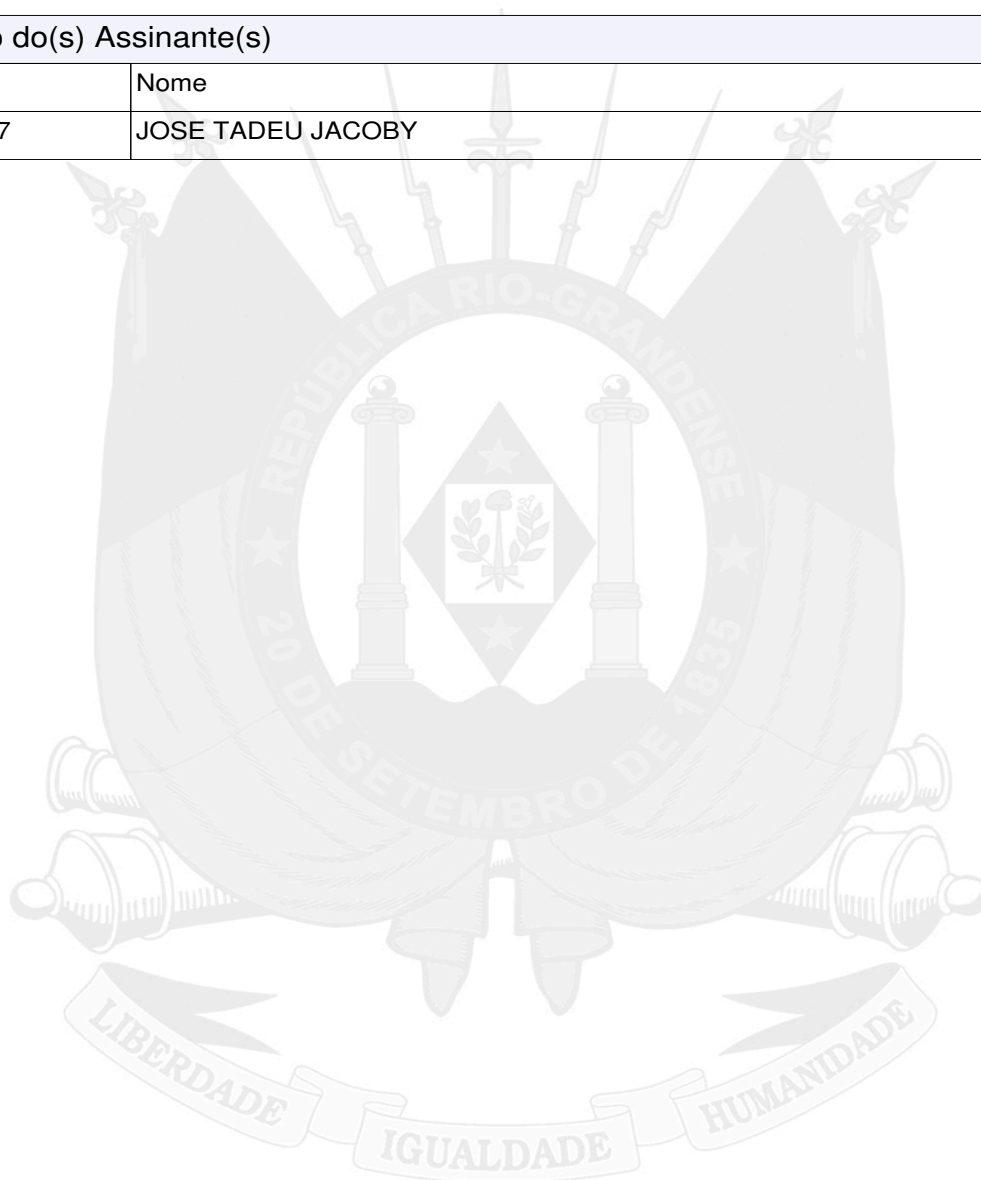


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF                              | Nome              |
| 054.744.500-87                   | JOSE TADEU JACOBY |



Porto Alegre. terça-feira, 17 de outubro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9281994 em 17/10/2023 da Empresa APOMEDIL S/A VEICULOS, CNPJ 91157859000164 e protocolo 23361604-7 - 29/09/2023. Autenticação: 7D95C47BC8A8491533E38A688D87B16AD3B9C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/361.604-7 e o código de segurança 79F9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 0/0

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE MALFESSONI MARAFON e MARCELO CALEGARI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/5955-01F1-7878-4502> e informe o código 5955-01F1-7878-4502



|                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                                                                         |                                                                                                                                 |                           |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------|
|  Ministério da Economia<br>Secretaria de Governo Digital<br>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br>Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo |               |                                                                                                         | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)                                                                                        |                           |                          |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)                                                                                                                                                                                                    |               | Código da Natureza Jurídica                                                                             | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio                                                                                  |                           |                          |
| 43300013251                                                                                                                                                                                                                                                |               | 2054                                                                                                    |                                                                                                                                 |                           |                          |
| <b>1 - REQUERIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                                                                         |                                                                                                                                 |                           |                          |
| ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul                                                                                                                                                                  |               |                                                                                                         |                                                                                                                                 |                           |                          |
| Nome: <u>APOMEDIL S/A VEICULOS</u><br>(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)                                                                                                                                                                       |               |                                                                                                         |                                                                                                                                 |                           |                          |
| Nº FCN/REMP<br><br>RSE2100000564                                                                                                                                        |               |                                                                                                         |                                                                                                                                 |                           |                          |
| requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:                                                                                                                                                                                                               |               |                                                                                                         |                                                                                                                                 |                           |                          |
| Nº DE VIAS                                                                                                                                                                                                                                                 | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO                                                                                        | QTDE                                                                                                                            | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |                          |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                          | 019           |                                                                                                         |                                                                                                                                 | ESTATUTO SOCIAL           |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                                                                         |                                                                                                                                 |                           |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                                                                         |                                                                                                                                 |                           |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                                                                         |                                                                                                                                 |                           |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                                                                         |                                                                                                                                 |                           |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                                                                         |                                                                                                                                 |                           |                          |
| <u>LAJEADO</u><br>Local<br><br><u>5 Janeiro 2021</u><br>Data                                                                                                                                                                                               |               |                                                                                                         | Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:<br>Nome: _____<br>Assinatura: _____<br>Telefone de Contato: _____ |                           |                          |
| <b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                                                                         |                                                                                                                                 |                           |                          |
| <input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                                                                         | <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA                                                                                      |                           |                          |
| Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):                                                                                                                                                                                                      |               |                                                                                                         |                                                                                                                                 |                           |                          |
| <input type="checkbox"/> SIM<br>_____<br>_____<br>_____<br>_____<br>_____                                                                                                                                                                                  |               |                                                                                                         | <input type="checkbox"/> SIM<br>_____<br>_____<br>_____<br>_____<br>_____                                                       |                           |                          |
| <input type="checkbox"/> NÃO    ____/____/____<br>Data                      Responsável                                                                                                                                                                    |               |                                                                                                         | <input type="checkbox"/> NÃO    ____/____/____<br>Data                      Responsável                                         |                           |                          |
| Processo em Ordem À decisão<br><br>____/____/____<br>Data<br><br>_____<br>Responsável                                                                                                                                                                      |               |                                                                                                         |                                                                                                                                 |                           |                          |
| <b>DECISÃO SINGULAR</b>                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                                                                         |                                                                                                                                 |                           |                          |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)                                                                                                                                                                             |               | 2ª Exigência                                                                                            | 3ª Exigência                                                                                                                    | 4ª Exigência              | 5ª Exigência             |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.                                                                                                                                                                                      |               | <input type="checkbox"/>                                                                                | <input type="checkbox"/>                                                                                                        | <input type="checkbox"/>  | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                                                                                                                                                                                                 |               | ____/____/____<br>Data                      Responsável                                                 |                                                                                                                                 |                           |                          |
| <b>DECISÃO COLEGIADA</b>                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                                                                         |                                                                                                                                 |                           |                          |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)                                                                                                                                                                             |               | 2ª Exigência                                                                                            | 3ª Exigência                                                                                                                    | 4ª Exigência              | 5ª Exigência             |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.                                                                                                                                                                                      |               | <input type="checkbox"/>                                                                                | <input type="checkbox"/>                                                                                                        | <input type="checkbox"/>  | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                                                                                                                                                                                                 |               | ____/____/____<br>Data                      Vogal                      Vogal                      Vogal |                                                                                                                                 |                           |                          |
| Presidente da _____ Turma                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                                                                         |                                                                                                                                 |                           |                          |
| <b>OBSERVAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                                                                         |                                                                                                                                 |                           |                          |





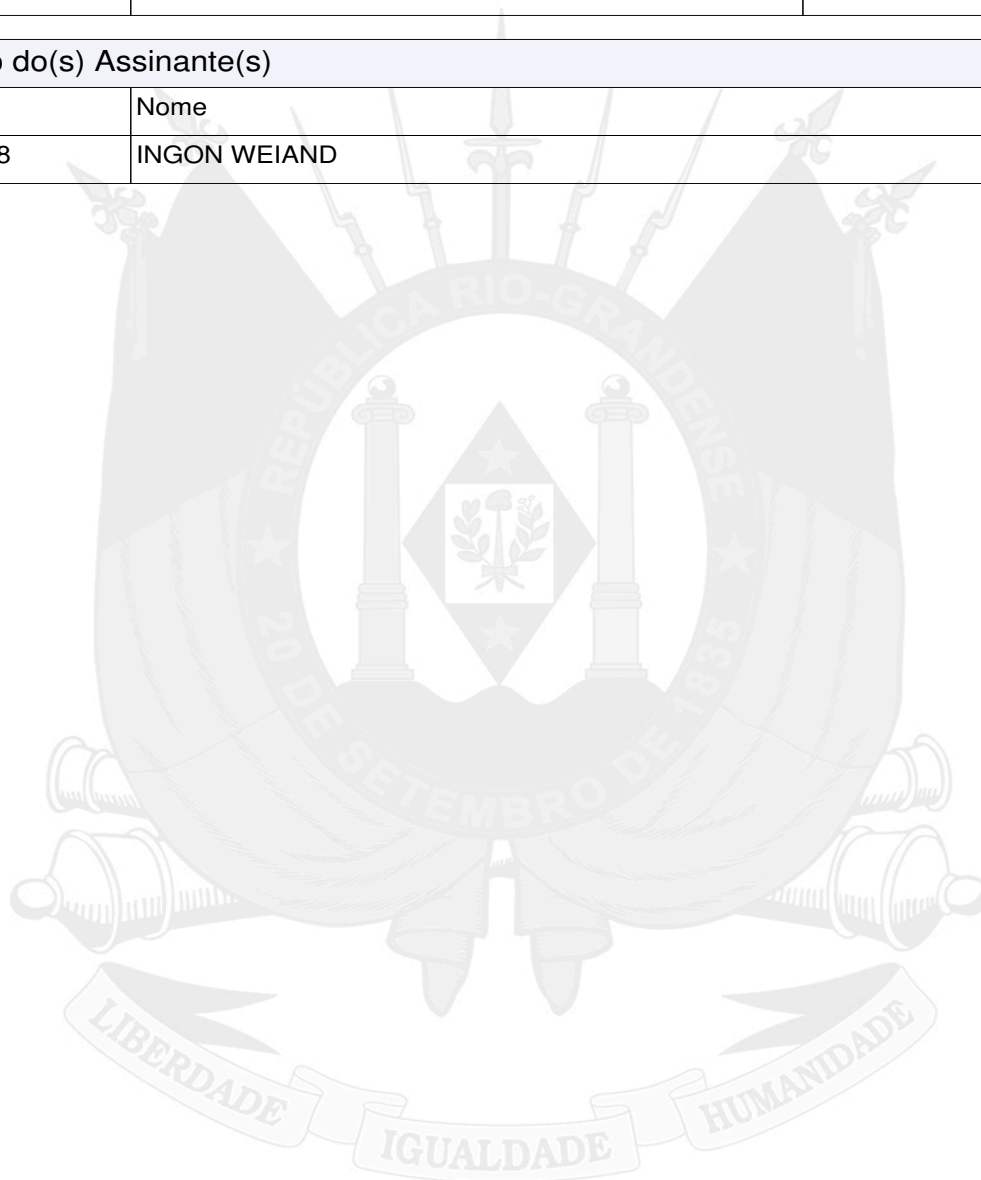
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 21/003.337-1              | RSE2100000564                        | 05/01/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |              |
|----------------------------------|--------------|
| CPF                              | Nome         |
| 067.245.150-68                   | INGON WEIAND |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7530388 em 25/01/2021 da Empresa APOMEDIL S/A VEICULOS, CNPJ 91157859000164 e protocolo 21003337-1 de 05/01/2021. Autenticação: 562B34173CB7DCAEE82B2FD54C36D8AADD3C4F94. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/003.337-1 e o código de segurança ZPc0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/3

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE MALFESSONI MARAFON e MARCELO CALEGARI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/5955-01F1-7878-4502>



# APOMEDIL S/A. - VEÍCULOS

CNPJ 91.157.859/0001-64 - NIRE 433.00.013251

Anexo 3 - AGE 31/12/2020

## ESTATUTO SOCIAL

(Consolidado)

### CAPITULO I

#### Denominação, Sede, Foro, Duração e Objeto

**Artigo 1º - APOMEDIL S/A. - VEÍCULOS ("Companhia")** é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social, pela Lei 6404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e pelas demais disposições legais aplicáveis.

**Artigo 2º** - A Companhia tem sede e Foro na cidade de Lajeado (RS), na Rodovia BR 386, km 347, nº 625, Bairro Hidráulica, CEP 95900-313.

**Artigo 3º** - A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

**Artigo 4º** - A Companhia tem por objeto social o Comércio de caminhões, automóveis, camionetas, tratores, motocicletas e utilitários novos e usados; Comércio de peças e acessórios novos para veículos automotores; Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio de combustíveis para veículos automotores; Comércio de lubrificantes; Prestação de serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Prestação de serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Prestação de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Prestação de serviço de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Prestação de serviços de borracharia para veículos automotores; Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Prestação de serviços de intermediação e assessoria em operações de financiamento - consórcios; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

**Artigo 5º** - A juízo da diretoria e por sua exclusiva competência e iniciativa, a Companhia poderá abrir, fechar e transferir temporária ou definitivamente, filiais, agências e depósitos em qualquer parte do território nacional, fixando-lhes seu capital para efeitos fiscais.

### CAPITULO II

#### Capital Social e Ações

**Artigo 6º** - O Capital Social da Companhia é de R\$ 9.389.001,21 (nove milhões, trezentos e oitenta e nove mil, um real e vinte e um centavos) representado por 1.338.519 (hum milhão, trezentas e trinta e oito mil e quinhentas e dezenove) ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal.

**Artigo 7º** - As ações são indivisíveis em relação à Companhia que só reconhece um proprietário para cada uma.

**Artigo 8º** - As ações ou títulos das ações conterão todos os requisitos legais e a Companhia poderá emitir títulos múltiplos de ações e provisoriamente cautelares que as representam, desde que satisfeitas as prescrições legais.



# APOMEDIL S/A. - VEÍCULOS

CNPJ 91.157.859/0001-64 - NIRE 433.00.013251

**Parágrafo Único:** Os certificados, títulos ou cautelas das ações deverão ser assinados por dois diretores.

**Artigo 9º** - No caso de algum acionista desejar vender todo ou em parte as ações que possuir, deverá comunicar sua intenção por escrito à diretoria, que afixará em local visível, na sede da Companhia, Edital contendo as condições de venda e prazo de preferência aos demais acionistas, por trinta dias. Transcorrido o prazo mencionado, se nenhum acionista manifestar interesse na aquisição das ações à venda, poderão as mesmas ser vendidas a terceiros, durante o período subsequente de sessenta dias.

## CAPITULO III

### Órgãos da Companhia

#### Seção I

##### Assembleia Geral

**Artigo 10** - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, até quatro meses após o encerramento do exercício social, anualmente, para os fins previstos em Lei e neste Estatuto, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Artigo 11** - Ressalvadas as exceções estabelecidas em lei e neste Estatuto, as deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas por maioria absoluta de votos, correspondendo, cada ação ordinária, ao direito de um voto.

**Artigo 12** - As deliberações tomadas em Assembleia Geral, obrigam os acionistas presentes e ausentes, ressalvados os direitos assegurados em Lei.

#### Seção II

##### Diretoria

**Artigo 13** - A administração da Companhia compete à diretoria, composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 6 (seis) membros, sendo um Diretor Administrativo, um Diretor Comercial, um Diretor Financeiro e os demais sem designação específica, acionistas ou não, residentes no país, com mandato de 3 (três) anos, eleitos pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos, sendo destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

**Artigo 14** - Compete à Diretoria praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social e a responsabilidade pela adequada execução das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal, bem como zelar e responder pela imagem institucional da Companhia.

**Parágrafo 1º** - A Diretoria reunir-se-á quando necessário, mediante convocação de qualquer um de seus membros.

**Parágrafo 2º:** A Diretoria, para validamente deliberar sobre qualquer assunto, deverá se reunir com a presença de, pelo menos, dois de seus membros, e as decisões serão tomadas pela maioria de votos.

**Parágrafo 3º:** As deliberações serão lavradas em atas e transcritas no Livro de Atas de Reunião da Diretoria.



# APOMEDIL S/A. - VEÍCULOS

CNPJ 91.157.859/0001-64 - NIRE 433.00.013251

**Artigo 15** - Os diretores serão investidos em seus cargos por termo lavrado no Livro de Atas da Diretoria e permanecerão no exercício de suas funções até a eleição e posse de seus sucessores.

**Artigo 16** - No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer diretor, suas atribuições serão exercidas pelo diretor que dentre os demais seja escolhido e designado para substituí-lo.

**Artigo 17** - No caso de vaga em decorrência de renúncia, falecimento ou impedimento de qualquer um dos diretores, a Assembleia Geral poderá eleger um novo diretor para completar o mandato do substituído.

**Artigo 18** - Os diretores agirão em conjunto ou isoladamente na administração e representação da Companhia, tanto judicial, como extrajudicialmente, assim ativa e passivamente, observadas as restrições previstas nos artigos 19, 20 e 21.

**Artigo 19** - Todos os instrumentos de procuração serão obrigatoriamente firmados por dois diretores, dentre eles o Diretor Administrativo, Comercial e Financeiro, sendo a outorga com fins específicos e por prazo limitado, com exceção do mandato judicial em que a representação poderá ser de um diretor e o prazo até o término do feito.

**Artigo 20** - Compete aos Diretores Administrativo, Comercial e Financeiro, em conjunto de 2 (dois) hipotecar, empenhar, penhorar ou alienar bens do Ativo Permanente da Companhia, independente de autorização da Assembleia Geral.

**§ Único:** Compete exclusivamente aos Diretores Administrativo, Comercial e Financeiro, em conjunto de 2 (dois) ou isoladamente a representação da Companhia perante agentes financeiros em geral, podendo para tanto movimentar contas, firmar contratos financeiros e cédulas bancárias, firmar todo o tipo de documento financeiro que atenda os interesses e objetivos da Companhia.

**Artigo 21** - É vedado aos diretores a prática, em nome da Companhia, de atos de qualquer natureza estranhos ao objeto social, inclusive prestar aval, fiança, endosso ou aceite de favor em benefício de terceiros, salvo se de interesse de sociedades controladas ou de mesmo controle, direta ou indiretamente.

**Artigo 22** - A remuneração dos Membros da Diretoria será estabelecida pela Assembleia Geral.

## Seção III

### Conselho Fiscal

**Artigo 23** - A Companhia terá um Conselho Fiscal eleito pela Assembleia Geral, composto de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não, que preencham os requisitos legais.

**§ Primeiro** - O Conselho Fiscal não terá caráter permanente e será instalado pela Assembleia funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação.

**§ Segundo** - A eleição, instalação, competência, deveres e responsabilidades do Conselho Fiscal são fixados em Lei.



# APOMEDIL S/A. - VEÍCULOS

CNPJ 91.157.859/0001-64 - NIRE 433.00.013251

**§ Terceiro** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, atendidas as normas legais, será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, não podendo ser inferior ao que determina o Parágrafo 3º do Artigo 162 da Lei 6404/76.

## CAPITULO IV

### Exercício Social, Demonstrações Financeiras, Distribuição de Lucros

**Artigo 24** - O exercício social encerrar-se-á a 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras discriminadas em Lei.

**Artigo 25** - Apurado o Lucro Líquido do exercício, serão destinados 5% ao Fundo de Reserva Legal, até o limite previsto em Lei, podendo a Assembleia Geral por proposta dos órgãos da administração, determinar a formação de reservas para contingências, retenções de lucros e reservas de lucros a realizar, observadas as hipóteses e limites previstos em Lei. Do saldo que houver, deverão ser, obrigatoriamente, atribuídos aos acionistas dividendos mínimos equivalentes a 10% do Lucro Líquido do exercício, apurado este na forma do artigo 202 da Lei 6404/76, e observadas as ressalvas constantes dos parágrafos 3º e 4º do mesmo artigo. A destinação das parcelas, porventura remanescentes, ficará a disposição da Assembleia.

## CAPITULO V

### Dissolução, Liquidação e Extinção

**Artigo 26** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá o modo e prazo de liquidação, elegerá os liquidantes, fixando a respectiva remuneração.

## CAPITULO VI

### Disposições Gerais

**Artigo 27** - Mediante aprovação de acionistas que representem mais de dois terços do Capital Social, poderá a Assembleia Geral, a qualquer tempo, deliberar acerca da transformação do tipo jurídico da Companhia, observadas as exigências legais.

**Artigo 28** - Os casos omissos serão resolvidos na forma da lei.

Lajeado (RS), 31 de dezembro de 2020.

**Mauro Weiland** - Presidente da Assembleia





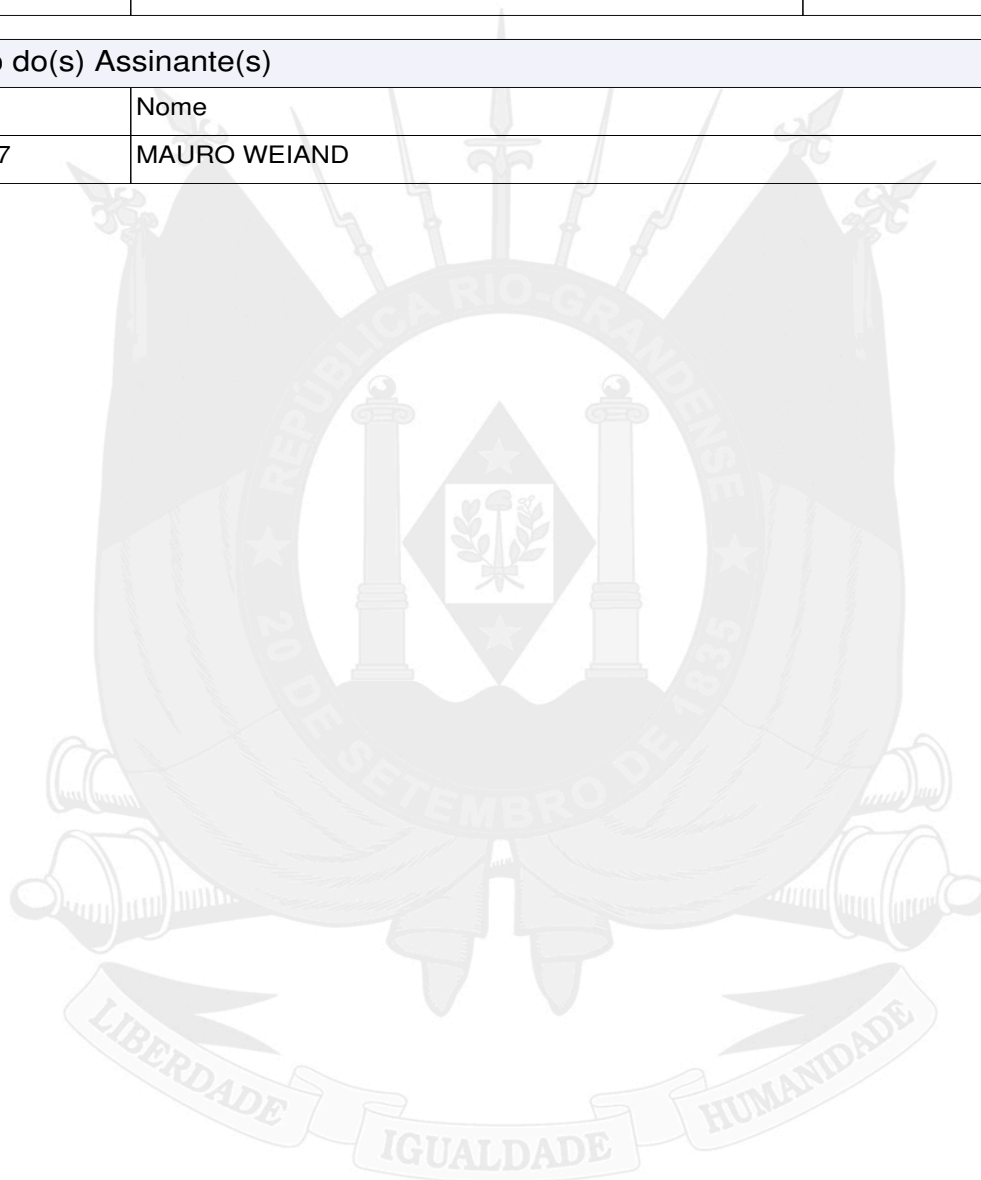
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 21/003.337-1              | RSE2100000564                        | 05/01/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |              |
|----------------------------------|--------------|
| CPF                              | Nome         |
| 067.245.400-97                   | MAURO WEIAND |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7530388 em 25/01/2021 da Empresa APOMEDIL S/A VEICULOS, CNPJ 91157859000164 e protocolo 21003337-1 de 05/01/2021. Autenticação: 562B34173CB7DCAEE82B2FD54C36D8AADD3C4F94. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/003.337-1 e o código de segurança ZPc0 Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE MALFESSONI MARAFON e MARCELO CALEGARI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/5955-01F1-7878-4502> e informe o código 5955-01F1-7878-4502





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa APOMEDIL S/A VEICULOS, de CNPJ 91.157.859/0001-64 e protocolado sob o número 21/003.337-1 em 05/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7530388, em 25/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |              |
|----------------|--------------|
| CPF            | Nome         |
| 067.245.150-68 | INGON WEIAND |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |              |
|----------------|--------------|
| CPF            | Nome         |
| 067.245.400-97 | MAURO WEIAND |

Porto Alegre, segunda-feira, 25 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 25/01/2021, às 10:13 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/003.337-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7530388 em 25/01/2021 da Empresa APOMEDIL S/A VEICULOS, CNPJ 91157859000164 e protocolo 2100337-1 em 05/01/2021. Autenticação: 562B34173CB7DCAEE82B2FD54C36D8AADD3C4F94. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/003.337-1 e o código de segurança ZPc0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                |
| 193.107.810-68                   | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |



Porto Alegre. segunda-feira, 25 de janeiro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7530388 em 25/01/2021 da Empresa APOMEDIL S/A VEICULOS, CNPJ 91157859000164 e protocolo 21003337-05/01/2021. Autenticação: 562B34173CB7DCAEE82B2FD54C36D8AADD3C4F94. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/003.337-1 e o código de segurança ZPc0 Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE Malfessoni Marafon e Marcelo Calegari  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/5955-01F1-7878-4502> e informe o código 5955-01F1-7878-4502



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

APOMEDIL SA VEICULOSAPOMEDIL SA VEICULOS\*\*\*\*\*  
CNPJ 91.157.859/0001-64\*\*\*\*\*

\*\* A presente certidão não abrange a pesquisa de processos cíveis com atribuição de sigilo cujo nível exija permissão expressa de acesso.

Lajeado, 07 de janeiro de 2026 às 15:44





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

07/01/2026 15h44min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

número verificador: 0001640756788



Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE MALFESSONI MARAFON e MARCELO CALEGARI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soleidade.1doc.com.br/verificacao/5955-01F1-7878-4502> e informe o código 5955-01F1-7878-4502





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL**



**Certificado de Aprovação - PPCI Nº A00036907AA001**

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que o **PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO** da edificação/área de risco de incêndio de **Apomedil SA Veículos** e identificada por **Apomedil**, cadastrada no registro de CNPJ sob o número **91.157.859/0004-07**, com as seguintes informações declaradas em seu **PPCI**:

Ocupação: **G-4 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**

CNAE: **4520-0/01**

Grau de risco: **Baixo**

Área total construída: **4279 m²**

Nº de pavimentos: **2**

Altura descendente: **3 m**

Altura ascendente: **0 m**

Endereço: **RODOVIA BR-285 - 14000, PAVILHÃO MERCEDES. VALINHOS, PASSO FUNDO.**

Foram analisadas e aprovadas as seguintes medidas de segurança contra incêndio, iniciando-se o prazo para sua instalação, de acordo com o Decreto Estadual n.º 51.803/2014:

| Medida de segurança contra incêndio aprovada       | Norma utilizada                           |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Acesso de Viaturas na edificação                   | Resolução Técnica CBMRS nº 10 / 2024      |
| Alarme de Incêndio                                 | ABNT NBR 17240 e NBR ISO 7240             |
| Brigada de Incêndio                                | Resolução Técnica nº 15 - Parte 01 / 2023 |
| Compartimentação Horizontal                        | Instrução Técnica nº 09 - CBPMESP         |
| Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento | Instrução Técnica nº 10 - CBPMESP         |
| Extintores de Incêndio                             | Resolução Técnica nº 14/2016              |
| Hidrantes e Mangotinhos                            | ABNT NBR 13714                            |
| Iluminação de Emergência                           | Resolução Técnica CBMRS nº 13 / 2025      |
| Isolamento de Risco entre Edificações              | Resolução Técnica nº 04/2022              |
| Saída de Emergência                                | Resolução Técnica nº 11/2016              |
| Segurança Estrutural em Incêndio                   | Instrução Técnica nº 08 - CBPMESP         |
| Sinalização de Emergência                          | Resolução Técnica nº 12/2021              |

PASSO FUNDO, RS, 11 de setembro de 2025

Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul

*Este Certificado de Aprovação não possui validade para a obtenção de habite-se ou licença de funcionamento da edificação ou área de risco de incêndio junto à Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos responsáveis.*

**Autenticação Digital**

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE MALFESSONI MARAFON e MARCELO CALEGARI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/5955-01F1-7878-4502> e informe o código 5955-01F1-7878-4502



Este documento pode ser validado mediante verificação de autenticidade no item "Autenticação de Documento" na SOLCBM ([secweb.procergs.com.br/solcbm](http://secweb.procergs.com.br/solcbm)). Use o número da assinatura digital.

**Número de Autenticação**

**02025258204661**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS PÚBLICAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Contribuinte : 546493 - APOMEDIL SA VEICULOS  
CPF/CNPJ : 91.157.859/0004-07  
Endereço : RODOVIA BR-285, 14000  
Bairro : VALINHOS  
Cidade/UF/CEP : PASSO FUNDO/RS 99043-800

É CERTIFICADO, que o contribuinte acima identificado, acha-se quite com a Finanças Municipal até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Finanças Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Emitida às 08:31.

Validade até 11/07/2026.

Segunda-feira dia 12 de Janeiro de 2026.

Esta Certidão produzirá efeito pelo Prazo de 180 dias, a contar da data de expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Passo Fundo na Internet, no endereço <http://www.pmpf.rs.gov.br/serviço>.



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou copie e cole o endereço  
<https://grp.pmpf.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>  
no navegador de sua preferência e informe a chancela:  
**LB6L.Q7NC.ECA5.UGHD**

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE MALFESSONI MARAFON e MARCELO DE ALEAGARI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.idoc.com.br/verificacao/5955-01F1-7878-4502> e informe o código 5955-01F1-7878-4502





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **APOMEDIL S/A VEICULOS**

CNPJ base: **91.157.859/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **12 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 12/3/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39022144**

Autenticação: **49444277**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: APOMEDIL SA VEICULOS**  
**CNPJ: 91.157.859/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:47:12 do dia 22/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2026.

Código de controle da certidão: **2C12.1EC9.E9D2.680B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>91.157.859/0004-07<br>FILIAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>21/11/2019 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                          |
|------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>APOMEDIL SA VEICULOS |
|------------------------------------------|

|                                                       |                 |
|-------------------------------------------------------|-----------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br>DEMAIS |
|-------------------------------------------------------|-----------------|

|                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores<br>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores<br>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores<br>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores<br>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores<br>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores<br>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores<br>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar<br>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente<br>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores<br>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes<br>66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente<br>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários<br>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>205-4 - Sociedade Anônima Fechada |
|------------------------------------------------------------------------------|

|                          |                 |                      |
|--------------------------|-----------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>ROD BR-285 | NÚMERO<br>14000 | COMPLEMENTO<br>***** |
|--------------------------|-----------------|----------------------|

|                   |                             |                          |          |
|-------------------|-----------------------------|--------------------------|----------|
| CEP<br>99.043-800 | BAIRRO/DISTRITO<br>VALINHOS | MUNICÍPIO<br>PASSO FUNDO | UF<br>RS |
|-------------------|-----------------------------|--------------------------|----------|

|                                                 |                            |
|-------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CONTABIL@APOMEDIL.COM.BR | TELEFONE<br>(51) 3726-8026 |
|-------------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>21/11/2019 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/01/2026 às 11:38:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Mercedes-Benz

Mercedes-Benz  
do Brasil Ltda.

Uma Empresa Daimler

## DECLARAÇÃO

Declaramos que a empresa **APOMEDIL S.A. VEÍCULOS**, estabelecida à BR 285, nº 1.400, km 182, Bairro Valinhos, na cidade de PASSO FUNDO - RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 91.157.859/0004-07, é, nesta data, Concessionária da marca Mercedes-Benz para a área operacional indicada na listagem anexa, para comercialização de veículos comerciais (caminhões, chassis de ônibus), comerciais leves Vans / (Sprinter e Vito) e autorizada a representar nossa marca fornecendo peças genuínas, bem como de outros fabricantes, confeccionadas para a marca Mercedes-Benz, quando por ela distribuída, além de prestar assistência técnica e garantia, cujo Contrato de Concessão, celebrado em 02/01/2020, vigora por prazo determinado, conforme a legislação que rege a concessão comercial de veículos automotores (Lei nr. 6729/79).

São Bernardo do Campo 02 de dezembro de 2020.

André Wulfhorst

Renato Murozaki



Mercedes-Benz

Mercedes-Benz  
do Brasil Ltda.

Uma Empresa Daimler

“ÁREA OPERACIONAL “

=====

“150”

=====

“APOMEDIL S/A VEÍCULOS. ”  
PASSO FUNDO

ESTADO RIO GRANDE DO SUL

AGUA SANTA  
ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL  
BARRA FUNDA  
BOA VISTA DAS MISSOES  
CAMARGO  
CARAZINHO  
CERRO GRANDE  
CHAPADA  
CHARRUA  
CIRIACO  
COLORADO  
CONDOR  
CONSTANTINA  
COQUEIROS DO SUL  
COXILHA  
CRISTAL DO SUL  
DAVID CANABARRO  
ENGENHO VELHO  
ERNESTINA  
GENTIL  
JABOTICABA  
LAGOA DOS TRES CANTOS  
LAJEADO DO BUGRE  
LIBERATO SALZANO  
MARAU  
MATO CASTELHANO  
MULITERNO  
NAO-ME-TOQUE  
NICOLAU VERGUEIRO  
NOVA BOA VISTA  
NOVO BARREIRO  
NOVO TIRADENTES  
NOVO XINGU  
PALMEIRA DAS MISSOES  
PASSO FUNDO  
PINHAL

Mercedes-Benz do Brasil Ltda.  
Av. Alfred Jurzykowski, 562  
São Bernardo do Campo - SP  
09680-900  
Brasil





Mercedes-Benz

Mercedes-Benz  
do Brasil Ltda.

Uma Empresa Daimler

PONTAO  
RODEIO BONITO  
RONDA ALTA  
RONDINHA  
SAGRADA FAMILIA  
SALDANHA MARINHO  
SANTA BARBARA DO SUL  
SANTA CECILIA DO SUL  
SANTO ANTONIO DO PLANALTO  
SAO JOSE DAS MISSOES  
SAO PEDRO DAS MISSOES  
SARANDI  
SELBACH  
SERTAO  
TAPEJARA  
TAPERA  
TIO HUGO  
TRES PALMEIRAS  
VICTOR GRAEFF  
VILA LANGARO  
VILA MARIA





Apomedil S.A. - Veículos  
Parceiro Comercial da Daimler  
AG para Mercedes-Benz

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de depósito em conta corrente, que as contas bancárias da nossa empresa pertencem a matriz Apomedil S.A. Veículos, CNPJ 91.157.859/0001-64, que é receptora de valores da nossa filial CNPJ 91.157.859/0004-07.

Lajeado, 25 de novembro de 2025.

*Rodrigo Weirand Sborvini*

APOMEDIL S.A. VEÍCULOS  
CNPJ 91.157.859/0004-07

70-0000/698-15716-1012  
CNPJ: 91.157.859/0004-07  
PASSO FUNDO-RS

APOMEDIL S/A VEÍCULOS  
PASSO FUNDO-RS  
CNPJ: 91.157.859/0004-07

**Apomedil**

Apomedil | Rod. BR-285, nº 14000, Valinhos, Passo Fundo/RS | Tel.: 54 3317.5400



e Mercedes-Benz são marcas registradas da Daimler AG, Stuttgart, Alemanha.

|                                                                                                                  |                                         |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|
| RECEBEMOS DE SOS EXTINTORES CARAZINHO LTDA EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO |                                         | NF-e<br>Nº 000.013.428<br>SÉRIE 001 |
| EMIÇÃO: 03/03/2026 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - VALOR TOTAL: R\$ 980,00                    |                                         |                                     |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                              | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                     |

|                                                                                                                 |                                    |                                                                                                                                                                                          |                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE                                                                                       |                                    | <div>DANFE</div> <div>DOCUMENTO AUXILIAR DA</div> <div>NOTA FISCAL ELETRÔNICA</div> <div>0 - ENTRADA</div> <div>1 - SAÍDA</div> <div>Nº 000.013.428 fl. 1 / 1</div> <div>SÉRIE 001</div> |  |
| SOS EXTINTORES CARAZINHO LTDA EPP                                                                               |                                    |                                                                                                                                                                                          | CHAVE DE ACESSO                                                                    |
| RUA PARECIS, 85 - BROECKER - CEP:99500-000 - CARAZINHO - RS<br>TEL: (54)3330-2572<br>www.sosextintoresrs.com.br |                                    |                                                                                                                                                                                          | 4326 0304 4303 3100 0112 5500 1000 0134 2815 3189 6762                             |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO                                                                                            |                                    | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO                                                                                                                                                          |                                                                                    |
| VENDA                                                                                                           |                                    | 243260069436301 03/03/2026 15:34:11                                                                                                                                                      |                                                                                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                                                                              | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. |                                                                                                                                                                                          | CNPJ / CPF                                                                         |
| 025/0089165                                                                                                     |                                    |                                                                                                                                                                                          | 04.430.331/0001-12                                                                 |

|                                  |            |                    |                    |
|----------------------------------|------------|--------------------|--------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE         |            |                    |                    |
| NOME / RAZÃO SOCIAL              |            | CNPJ / CPF         | DATA DA EMISSÃO    |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE |            | 87.738.530/0001-10 | 03/03/2026         |
| ENDEREÇO                         |            | BAIRRO / DISTRITO  | CEP                |
| AV.JULIO DE CASTILHOS , 898      |            | CENTRO             | 99300-000          |
| MUNICÍPIO                        | FONE / FAX | UF                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| SOLEDADE                         | 3381-9000  | RS                 | 15:31:17           |

| FATURA          | NÚMERO | VALOR ORIGINAL | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO |
|-----------------|--------|----------------|----------------|---------------|
| DADOS DA FATURA | 13428  | 980,00         | 0,00           | 980,00        |

| CÁLCULO DO IMPOSTO      |                 |                        |                      |                          |                     |
|-------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|--------------------------|---------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |                     |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 980,00                   |                     |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO               | OUTRAS DESP. ACESS.  | VALOR DO IPI             | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                     | 980,00              |

|                                       |                 |             |                  |                 |                    |
|---------------------------------------|-----------------|-------------|------------------|-----------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |                 |             |                  |                 |                    |
| RAZÃO SOCIAL                          | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF              | CNPJ / CPF         |
|                                       | 9 - SEM FRETE   |             |                  |                 |                    |
| ENDEREÇO                              | MUNICÍPIO       |             |                  | UF              | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE                            | ESPÉCIE         | MARCA       | NUMERAÇÃO        | PESO BRUTO (Kg) | PESO LÍQUIDO (Kg)  |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |                                |          |             |      |       |        |                |             |          |                 |                |              |               |
|-----------------------------|--------------------------------|----------|-------------|------|-------|--------|----------------|-------------|----------|-----------------|----------------|--------------|---------------|
| CÓDIGO DO PROD. / SERV.     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CSOSN / CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTA ICMS |
| 24                          | RECARGA EXT ABC 4KG            | 38130090 | 0102        | 5102 | UN    | 6,00   | 46,00          | 276,00      | 0,00     | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00          |
| 24                          | RECARGA EXT ABC 4KG            | 38130090 | 0102        | 5102 | UN    | 16,00  | 44,00          | 704,00      | 0,00     | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00          |

|                                                                                                  |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS                                                                                 | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES                                                                       |                    |
| EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123 14/12/2006. EMPENHO 120/2026 |                    |



Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE MALFESSONI MARAFON e MARCELO CALEGARI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/5955-01F1-7878-4502



## **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E  
SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REVISÃO/MANUTENÇÃO PARA O  
CAMINHÃO AXOR DE PLACAS IZV3B15 DA PRANCHA DE PLACA IQG4D91.**

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

Necessitamos adquirir peças e serviços de mão de obra para revisão/manutenção para o caminhão AXOR de placas IZV3B15 da prancha de placa IQG4D91, considerando a importância da manutenção preventiva e corretiva para garantir a segurança e a eficiência operacional dos veículos pertencentes à nossa secretaria, identificou-se a necessidade de encaminhar o caminhão AXOR para revisão/manutenção. O painel do veículo indicou a necessidade de uma verificação técnica, o que pode envolver diversos aspectos críticos do funcionamento do caminhão, como o sistema do motor, sistema elétrico e outros componentes essenciais. Destaca-se a importância desta manutenção pois é o único caminhão prancha da frota municipal e responsável pelos transportes de máquinas e veículos para o interior do município.

#### **II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):**

A contratação do objeto está prevista no item 24 e 46 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

#### **III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

O processo de contratação será realizado mediante **Inexigibilidade de Licitação**, observados os limites constantes no Art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Os valores oriundos das respectivas contratações, serão pesquisados na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição dos valores praticados estarem de acordo com o praticado no mercado.

#### **IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:**

A quantidade estimada da contratação será apenas para atender especificamente a demanda pontual da Secretaria para a revisão/manutenção deste caminhão.

| Item                                                                                                                                                     | Und | Qtd. |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
| Elemento filtrante. da bomba adblue                                                                                                                      | und | 1    |
| Elemento filtro secador ar                                                                                                                               | und | 1    |
| Kit filtro combustível                                                                                                                                   | pç  | 1    |
| Meio Anti-congelante                                                                                                                                     | pç  | 16   |
| Óleo p/ basculante da cabina                                                                                                                             | l   | 3    |
| Graxa para rolamentos                                                                                                                                    | und | 2    |
| Óleo 15w40                                                                                                                                               | und | 39   |
| Elemento Filtrante principal                                                                                                                             | und | 1    |
| Retentor Vedação radial                                                                                                                                  | pç  | 2    |
| Junta de papel                                                                                                                                           | pç  | 2    |
| Vedação tampa cabeçote                                                                                                                                   | pç  | 6    |
| Jogo de Peças do elemento do filtro                                                                                                                      | und | 1    |
| Jogo de filtros de óleo                                                                                                                                  | und | 1    |
| Filtro de ar                                                                                                                                             | pç  | 4    |
| Spoiler lado esquerdo                                                                                                                                    | pç  | 1    |
| Spoiler lado direito                                                                                                                                     | pç  | 1    |
| Anel de Vedação 22x27 de aluminio                                                                                                                        | pç  | 1    |
| Desengraxante spray 300ml                                                                                                                                | und | 2    |
| estopa                                                                                                                                                   | und | 8    |
| Spray desengripante multiuso 300ml                                                                                                                       | fr  | 1    |
| Mão-de-obra revisão (mecânica, lubrificar, funilaria/pintura, geometria c/ balanceamento, remoção e instalação de cubos de roda e substituição de peças) | und | 1    |
|                                                                                                                                                          | und | 1    |

## V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Dentre as possibilidades existentes no mercado, resulta-se em três alternativas distintas, consistindo em: **a) Aquisição de assistência técnica especializada para revisão/manutenção; b) Aquisição de peças para realizar a revisão/manutenção própria; c) Aquisição de revisão/manutenção preventiva via contrato – manutenção programada.**

Escolhemos a opção “**a) Aquisição de assistência técnica especializada para revisão/manutenção**” devido a conveniência a nossa necessidade, visando manter a garantia da máquina.

A decisão pela contratação de assistência técnica especializada para revisão/manutenção do caminhão AXOR foi baseada em critérios técnicos e econômicos que garantem confiabilidade operacional, redução de riscos e otimização de custos. Abaixo, os principais motivos:

### Justificativa Técnica:

- **Expertise e qualificação:** A manutenção do caminhão Axor requer conhecimento técnico especializado para garantir o pleno funcionamento dos sistemas mecânicos e eletrônicos do veículo. Empresas especializadas possuem técnicos treinados pela fabricante, com experiência comprovada no diagnóstico e reparo desse modelo específico, assegurando intervenções precisas e eficazes;
- **Acesso a ferramentas e diagnósticos avançados:** Oficinas autorizadas utilizam softwares de diagnóstico proprietários e equipamentos de última geração para a leitura e calibração dos sistemas eletrônicos do caminhão, incluindo injeção eletrônica, freios ABS, gerenciamento do motor e transmissão automatizada. Essa tecnologia permite identificar falhas com precisão e realizar ajustes adequados, evitando problemas futuros;
- **Garantia de peças originais:** A utilização de peças genuínas assegura maior durabilidade e compatibilidade com os sistemas do veículo, reduzindo o risco de falhas prematuras. Além disso, o uso de componentes originais mantém a garantia do fabricante e evita prejuízos decorrentes da instalação de peças de qualidade duvidosa; e
- **Minimização de erros e aumento da segurança:** A manutenção realizada por profissionais capacitados reduz a possibilidade de falhas mecânicas, prevenindo acidentes e garantindo a confiabilidade do caminhão em suas operações. Erros na regulagem de componentes críticos, como sistema de freios e suspensão, podem comprometer a segurança do veículo e dos operadores, tornando essencial a realização da manutenção em serviços especializados.

### 2. Justificativa Econômica

- **Redução de custos indiretos:** A terceirização do serviço elimina despesas com capacitação de equipe interna, aquisição de ferramentas especializadas e estoque de peças, que seriam necessários para a realização da manutenção própria. Isso evita investimentos de alto custo em estrutura e treinamento, garantindo uma alternativa mais viável economicamente;
- **Evita paradas prolongadas:** Empresas especializadas oferecem maior agilidade na execução do serviço, reduzindo o tempo de inatividade do caminhão. A cada dia parado, há perdas operacionais que impactam diretamente a produtividade e eficiência da frota. Com a manutenção realizada por profissionais capacitados, o veículo retorna rapidamente às operações, minimizando prejuízos.

- **Custo previsível:** A contratação de uma empresa especializada permite um orçamento fechado e pré-determinado, evitando custos inesperados. Em contrapartida, uma manutenção interna pode gerar despesas imprevistas com peças adicionais, horas extras de mecânicos e possíveis retrabalhos, comprometendo o planejamento financeiro; e

**Preservação do valor do equipamento:** A manutenção adequada, realizada por profissionais autorizados, contribui para aumentar a vida útil do caminhão e preservar seu valor de revenda. Reparos feitos sem a devida qualificação podem resultar em falhas recorrentes, reduzindo significativamente o valor do bem no mercado.

**Garantia e durabilidade:** Fornecedores idôneos oferecem garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação, assegurando confiabilidade no curto e médio prazo.

## **VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

O valor estimado desta contratação é de R\$ 11.534,26 (onze mil, quinhentos e trinta e quatro reais com vinte e seis centavos), com base em pesquisas de preços realizadas no software Banco de Preços nos Municípios de Taiaçu, São Francisco de Paula e Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior do Estado do Rio de Janeiro.

## **VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

Necessitamos adquirir peças e serviços de mão de obra para revisão/manutenção para o caminhão AXOR de placas IZV3B15 da prancha de placa IQG4D91, considerando a importância da manutenção preventiva e corretiva para garantir a segurança e a eficiência operacional dos veículos pertencentes à nossa secretaria, identificou-se a necessidade de encaminhar o caminhão AXOR para revisão/manutenção. O painel do veículo indicou a necessidade de uma verificação técnica, o que pode envolver diversos aspectos críticos do funcionamento do caminhão, como o sistema do motor, sistema elétrico e outros componentes essenciais. Destaca-se a importância desta manutenção pois é o único caminhão prancha da frota municipal e responsável pelos transportes de máquinas e veículos para o interior do município.

A solução para a realização da revisão/manutenção do caminhão envolve a contratação de serviço especializado para garantir o pleno funcionamento e a durabilidade do equipamento. A revisão preventiva segue as recomendações do fabricante e visa evitar falhas mecânicas, reduzindo custos com reparos corretivos e garantindo a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Obras. Essa solução assegura a manutenção adequada do veículo, prevenindo paradas inesperadas e garantindo que o equipamento continue atendendo às demandas de infraestrutura do município.

## **VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação será realizada através de dispensa de licitação, por item de menor valor dentre as pesquisas de mercado e não será necessário o parcelamento da contratação.

#### **IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:**

O objetivo final da contratação é alcançar os seguintes resultados:

1. **Garantia do pleno funcionamento** – Assegurar que o caminhão opere em sua capacidade máxima, evitando falhas mecânicas que possam comprometer os serviços;
2. **Aumento da vida útil da máquina** – Reduzir o desgaste prematuro e prolongar a durabilidade do caminhão, otimizando o investimento público;
3. **Redução de custos com manutenção corretiva** – Prevenir problemas mecânicos graves, evitando gastos elevados com consertos emergenciais e reposição de peças;
4. **Continuidade dos serviços públicos** – Garantir que o veículo permaneça disponível para os transportes de máquinas e veículos nas atividades essenciais da Secretaria Municipal de Obras; e
5. **Segurança operacional** – Proporcionar melhores condições de uso para os operadores, reduzindo riscos de acidentes devido a falhas elétricas e mecânicas.

Com esses benefícios, busca-se maior eficiência na gestão dos equipamentos públicos e melhor prestação de serviços à população.

#### **X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

Para iniciar a execução do contrato, a Secretaria de Obras deverá designar os respectivos servidores que atuarão como Fiscal e Gestor do contrato.

#### **XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:**

A contratação não está ligada à nenhuma outra contratação.

#### **XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

Os possíveis impactos ambientais da aquisição das peças para revisão/manutenção incluem a geração de resíduos sólidos provenientes das peças substituídas e o consumo de recursos naturais na fabricação dos novos componentes. Além disso, é essencial garantir o descarte adequado das peças danificadas e do óleo hidráulico residual para evitar a contaminação do solo e da água.

#### **XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Samir Pereira Dornelles

Cargo: Operário Especializado

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Local e data: Soledade, 04 de março de 2026.

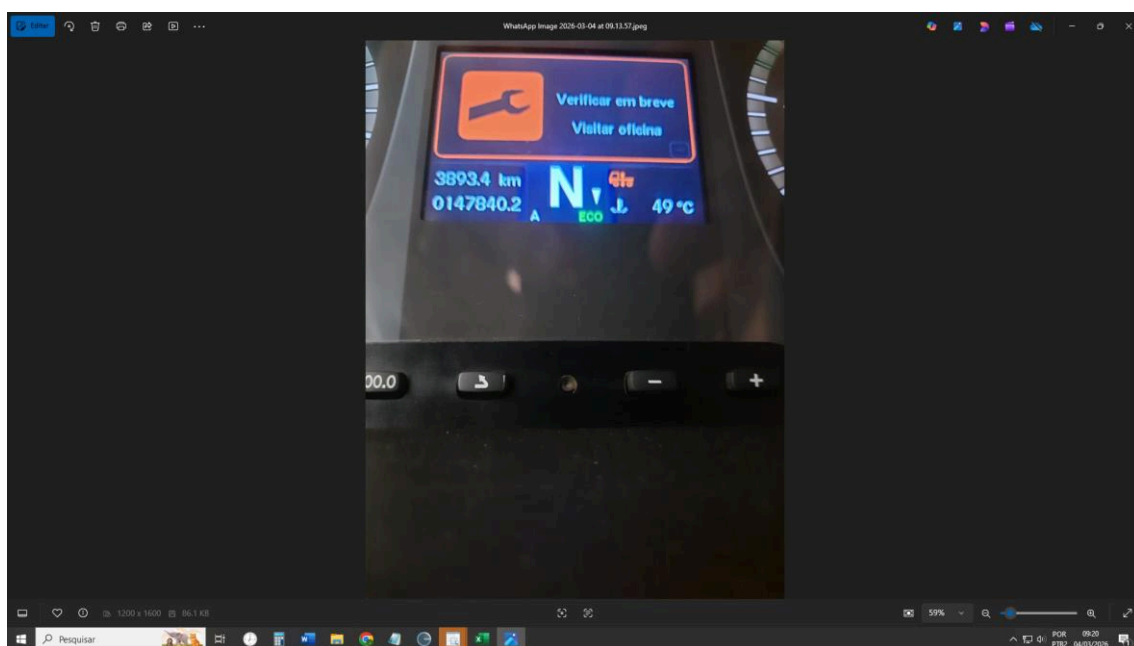
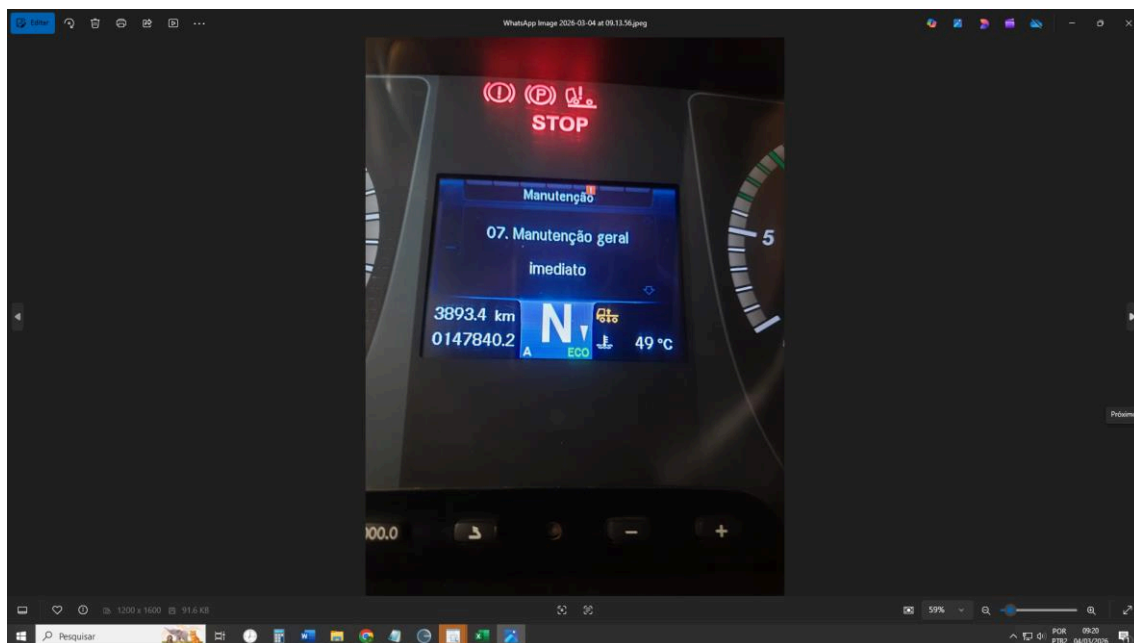
VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 04/03/2025

---

ORDENADOR DE DESPESAS.

## FOTOS DO PAINEL REFERENTE A REVISÃO MANUTENÇÃO



## ORÇAMENTO - VIA CLIENTE



**APOMEDIL SA VEICULOS**  
**CPF/CNPJ: 91.157.859/0004-07**  
**www.apomedil.com.br**  
**OFICINAPF@APOMEDIL.COM.BR**  
**(54) 3317-5400**

**Nº DO DOCUMENTO: 8919 - PENDENTE**  
**CONDIÇÃO PAGAMENTO:**  
**DATA EMISSÃO:** 02/03/2026 13:27  
**VALIDADE:** 5 DIAS  
**CONSULTOR:** 11648 - SERGIO ADROALDO SCHNE  
**TIPO DE RECEPÇÃO:**

**03/03/2026 11:13**



8919

**DADOS DO CLIENTE:**

NOME: MUNICIPIO DE SOLEDADE  
I.E.: ISENTO CPF/CNPJ: 87.738.530/0001-10  
END: AVENIDA JULIO DE CASTILHOS, 898 - CENTRO  
CEP: 99.300-000, SOLEDADE/RS  
TEL.: (54) 991317316 (CEL)  
Email: [compras@soledade.rs.gov.br](mailto:compras@soledade.rs.gov.br)

### Dados do Veículo:

MODELO: AXOR 2544S/36  
 COR: 1 - BRANCA  
 Nº CHASSI: 9BM958444LB166667  
 PLACA: IZV-3B15  
 Nº MOTOR: 457910U1060220  
 ANO FABR./MOD.: 2019 / 2020

KM OU HORAS: 148332  
 COMBUSTÍVEL: 0  
 DATA DA VENDA: 02/01/2020

### DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DO CLIENTE

SOLICITAÇÃO: manutenção painel  
SOLICITAÇÃO: trocar spoiler le e ld ( trocar e pntar)  
SOLICITAÇÃO: remover e pintar estribo inferior  
SOLICITAÇÃO: balanceamento e geometria  
SOLICITAÇÃO: cliente vai levar 03 filtros da cabine  
SOLICITAÇÃO: check-list

### RELACÃO DE MÃO DE OBRA E PECAS

| M.O. | CÓDIGO/DESCRIÇÃO                                                                                                    | TIPO O.S. | NCM      | QTDE/TMO     | VLR.HORA/IMPOSTO | VLR.UNIT | ACRÉSC. | DESC.  | VLR.TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|--------------|------------------|----------|---------|--------|-----------|
| M.O. | 107536 - VEICULO LUBRIFICAR                                                                                         | [CN]      |          | 00:12/0,2000 | R\$ 398,00       | 79,60    | -       | 11,94  | 67,78     |
| M.O. | 107967 - MAO DE OBRA MECANICA                                                                                       | [CN]      |          | 01:00/1,0000 |                  | -        | -       | -      | 78,78     |
| M.O. | 107989 - MAO DE OBRA FUNILARIA/PINTURA                                                                              | [CN]      |          | 01:00/1,0000 | R\$ 450,00       | 450,00   | -       | 67,50  | 382,50    |
| M.O. | 108969 - GEOMETRIA C/BALANCEAMENTO                                                                                  | [CN]      |          | 01:00/1,0000 | R\$ 740,00       | 740,00   | -       | -      | 740,00    |
| M.O. | 72260 - 2 CUBOS DA RODA REM./INST., RETENTOR(ES) SUBST.                                                             | [CN]      |          | 02:36/2,6000 | R\$ 398,00       | 1.034,80 | -       | 155,22 | 879,58    |
| M.O. | 79772 - COMPLEMENTO PARA SERVICOS DE MANUTENCAO A CADA 2 ANOS OU A CADA 240.000 KM                                  | [CN]      |          | 00:24/0,4000 | R\$ 398,00       | 159,20   | -       | 23,88  | 135,08    |
| M.O. | 82207 - DEGRAU (TODOS) NO PARA-CHOQUE DIANT. REM./INST., SUBST. SE NECES.                                           | [CN]      |          | 00:24/0,4000 | R\$ 398,00       | 159,20   | -       | 23,88  | 135,08    |
| M.O. | 84385 - FOLGA DE VALVULA EM TODAS AS VALVULAS VERIFICAR, REGULAR                                                    | [CN]      |          | 01:00/1,0000 | R\$ 398,00       | 398,00   | -       | 59,70  | 338,30    |
| M.O. | 85226 - INSTALACAO PARA SERVODIRECAO SANGRAR                                                                        | [CN]      |          | 01:12/1,2000 | R\$ 398,00       | 477,60   | -       | 71,64  | 405,96    |
| M.O. | 88166 - PACOTE DE FILTROS: SUBSTITUIR O FILTRO DE AR, OLEO, COMBUSTIVEL, CARTUCHO DE GRANULADO DO SECADOR DE AR E O | [CN]      |          | 01:36/1,6000 | R\$ 398,00       | 636,80   | -       | 95,52  | 541,28    |
| M.O. | 95132 - SPOILERS DIANT. (AMBAS) NO PARA-CHOQUE DIANT. REM./INST.,SUBST. SE NECES.                                   | [CN]      |          | 00:36/0,6000 | R\$ 398,00       | 238,80   | -       | 35,82  | 202,98    |
| M.O. | 95892 - SUBSTITUIR O LIQUIDO DE ARREFECIMENTO INCLUSIVE O AGENTE ANTICONGELANTE, VERIFICAR QUANTO A                 | [CN]      |          | 01:00/1,0000 | R\$ 398,00       | 398,00   | -       | 59,70  | 338,30    |
| PÇ   | A0001420289 - ELEMENTO FILTRANTE DA BOMBA ADBLUE                                                                    | [CN]      | 84219999 | 1,0000       | R\$ 0,00         | 398,73   | -       | 99,68  | 299,05    |
| PÇ   | A0004295695 - ELEMENTO FILTRO SECADOR AR C/SEPARA.OLEO                                                              | [CN]      | 84213990 | 1,0000       | R\$ 0,00         | 782,08   | -       | 195,52 | 586,56    |
| PÇ   | A0004779915 - KIT ELEMENTO FILTRANTE DE COMBUSTIVEL                                                                 | [CN]      | 84219999 | 1,0000       | R\$ 0,00         | 246,15   | -       | 61,54  | 184,61    |
| PÇ   | A0009890925 - MEIO ANTICONGELANTE / DBL 7700.20                                                                     | [CN]      | 38200000 | 16,0000      | R\$ 0,00         | 67,51    | -       | 270,08 | 837,59    |
| PÇ   | A0009892603 - OLEO P/ BASCULAMENTO DA CABINA - ATF                                                                  | [CN]      | 27101932 | 3,0000       | R\$ 0,00         | 70,84    | -       | 53,13  | 123,97    |
| PÇ   | A0009892851 - GRAXA PARA ROLAMENTO-DBL680450                                                                        | [CN]      | 27101999 | 2,0000       | R\$ 0,00         | 127,43   | -       | 63,72  | 191,15    |
| PÇ   | A0019897201 - OLEO DE MOTOR 15W-40 MB 228.31                                                                        | [CN]      | 27101932 | 39,0000      | R\$ 0,00         | 42,58    | -       | 415,35 | 1.237,93  |
| PÇ   | A0040943504 - ELEMENTO FILTRANTE PRINCIPAL                                                                          | [CN]      | 84219999 | 1,0000       | R\$ 0,00         | 692,30   | -       | 173,08 | 519,22    |
| PÇ   | A0139977346 - RETENTOR DE VEDACAO RADIAL*                                                                           | [CN]      | 40169990 | 2,0000       | R\$ 0,00         | 373,99   | -       | 187,00 | 561,00    |
| PÇ   | A3893340080 - JUNTA DE PAPEL                                                                                        | [CN]      | 48239099 | 2,0000       | R\$ 0,00         | 54,15    | -       | 27,08  | 81,23     |
| PÇ   | A45701602210064 - VEDACAO TAMPA DO CABECOTE                                                                         | [CN]      | 40169300 | 6,0000       | R\$ 0,00         | 91,50    | -       | 137,28 | 228,78    |
| PÇ   | A4601800009 - JOGO DE PECAS DO ELEMENTO FILTRO DE OLEO                                                              | [CN]      | 84219999 | 1,0000       | R\$ 0,00         | 202,28   | -       | 50,57  | 151,71    |
| PÇ   | A5410900251 - JOGO DE PECAS ELEMENTO DO FILTRO DE OLEO                                                              | [CN]      | 84219999 | 1,0000       | R\$ 0,00         | 333,17   | -       | 83,29  | 249,88    |
| PÇ   | A9408350447 - FILTRO DE AR*                                                                                         | [CN]      | 84219910 | 4,0000       | R\$ 0,00         | 162,61   | -       | 162,60 | 325,21    |
| PÇ   | A94488505250001 - SPOILLER LE OF*                                                                                   | [CN]      | 87081000 | 1,0000       | R\$ 0,00         | 150,00   | -       | 37,50  | 187,50    |
| PÇ   | A94488506250001 - SPOILLER LD OF*                                                                                   | [CN]      | 87081000 | 1,0000       | R\$ 0,00         | 150,00   | -       | 37,50  | 187,50    |
| PÇ   | N007603022100 - ANEL DE VEDACAO A 22X27 DIN7603-ALUMINIO                                                            | [CN]      | 76161000 | 1,0000       | R\$ 0,00         | 8,27     | -       | 2,07   | 10,34     |
| PÇ   | QD300 - DESENGRIPANTE 300ML                                                                                         | [CN]      | 38249941 | 1,0000       | R\$ 0,00         | 34,00    | -       | 8,50   | 42,50     |
| PÇ   | QOM1250 - ESTOPA                                                                                                    | [CN]      | 63109000 | 8,0000       | R\$ 0,00         | 3,00     | -       | 6,00   | 9,00      |
| PÇ   | QOM600 - DESENGRAXANTE                                                                                              | [CN]      | 34024900 | 2,0000       | R\$ 0,00         | 69,00    | -       | 34,50  | 103,50    |

ORÇAMENTO - VIA CLIENTE



Mercedes-Benz

APOMEDIL SA VEICULOS  
CPF/CNPJ: 91.157.859/0004-07  
www.apomedil.com.br  
OFICINAPF@APOMEDIL.COM.BR  
(54) 3317-5400

Nº DO DOCUMENTO: 8919 - PENDENTE  
CONDIÇÃO PAGAMENTO:  
DATA EMISSÃO: 02/03/2026 13:27  
VALIDADE: 5 DIAS  
CONSULTOR: 11648 - SERGIO ADROALDO SCHNE  
TIPO DE RECEPÇÃO:

FOLHA: 2 de 2  
03/03/2026 11:13  
  
8919

RELAÇÃO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS

| TIPO | CÓDIGO/DESCRIÇÃO | TIPO O.S. | NCM | QTDE/TMO | VLR.HORA/IMPOSTO | VLR.UNIT | ACRÉSC. | DESC. | VLR.TOTAL |
|------|------------------|-----------|-----|----------|------------------|----------|---------|-------|-----------|
|------|------------------|-----------|-----|----------|------------------|----------|---------|-------|-----------|

OBSERVAÇÕES GERAIS

\*AUTORIZO EXEC. DOS SERVICOS DESCRITOS, INCLUSIVE APLICACAO DE PECAS QUE FOREM NECESSARIAS. O PRAZO DE ENTREGA DO SERVICO ESTARA SUJEITO A ALTERACOES TENDO EM VISTA A EVENTUAL DEMORA NA OBTENCAO DE PECAS PARA REPOSICAO JUNTO AO FABRICANTE. \*AS PECAS SUBSTITUIDAS NO VEICULO DESCRITO NESTA ORDEM DE SERVICO NAO RETIRADAS NA ENTREGA DO VEICULO SERAO SUCATEADAS.\*ORÇAMENTO VALIDO POR 5 DIAS.

Estou ciente das condições apresentadas neste orçamento e que meu veículo foi deixado na concessionária para execução dos serviços e peças relacionadas.

ASSINATURA DO CLIENTE

DATA DE ENTRADA

PREVISÃO DE DESPESAS

|                       |         |     |         |         |              |
|-----------------------|---------|-----|---------|---------|--------------|
| SUB-TOTAL MÃO DE OBRA |         |     |         |         | R\$4.157,00  |
| SUB-TOTAL PEÇAS       |         |     |         |         | R\$6.316,87  |
| ICMS ST               | R\$0,00 | IPI | R\$0,00 | RETIDOS |              |
| TOTAL                 |         |     |         |         | R\$10.473,87 |

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE MALLESSONI MARAFON e MARCELO CALEGARI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/5955-01F1-7878-4502> e informe o código 5955-01F1-7878-4502



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
**AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO**  
**Fone: (54) 3381-9000**  
**SITE: [www.soledade.rs.gov.br](http://www.soledade.rs.gov.br)**

**Requisição de Necessidades Nº 415/2026.**

| Órgão e Unid                                     | Fonte de Recurso | Nome fonte do Recurso               | Proj/ Ativ | Cód Desp. | Cód. Categ. Econ. |
|--------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------|------------|-----------|-------------------|
| <b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS -</b> | 1500             | Recursos não Vinculados de Impostos | 12         | 4274      | 339030390000      |
|                                                  | 1500             | Recursos não Vinculados de Impostos | 12         | 4281      | 339039190000      |

**Objeto: AQUISIÇÃO DE REVISÃO/MANUTENÇÃO PARA O CAMINHÃO AXOR DE PLACAS IZV3B15 DA PRANCHA DE PLACA IQG4D91 . .**

| Item | Cód   | Descrição                                                                                                                                                | Und | Qunt. | VI Unit.R\$ | VI Total R\$ |
|------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------------|--------------|
| 1    | 2510  | Elemento filtrante. da bomba adblue                                                                                                                      | und | 1     | 299,05      | 299,05       |
| 2    | 23098 | Elemento filtro secador ar                                                                                                                               | und | 1     | 586,56      | 586,56       |
| 3    | 19331 | Kit filtro combustível                                                                                                                                   | pç  | 1     | 184,61      | 184,61       |
| 4    | 32023 | Meio Anti-congelante                                                                                                                                     | pç  | 16    | 50,63       | 810,08       |
| 5    | 34788 | Óleo p/ basculante da cabina                                                                                                                             | l   | 3     | 53,13       | 159,39       |
| 6    | 13170 | Graxa para rolamentos                                                                                                                                    | und | 2     | 95,57       | 191,14       |
| 7    | 38509 | Óleo 15w40                                                                                                                                               | und | 39    | 31,93       | 1.245,27     |
| 8    | 42613 | Elemento Filtrante principal                                                                                                                             | und | 1     | 519,22      | 519,22       |
| 9    | 9720  | Retentor Vedação radial                                                                                                                                  | pç  | 2     | 280,49      | 560,98       |
| 10   | 40912 | Junta de papel                                                                                                                                           | pç  | 2     | 40,61       | 81,22        |
| 11   | 11047 | Vedação tampa cabeçote                                                                                                                                   | pç  | 6     | 68,62       | 411,72       |
| 12   | 43971 | Jogo de Peças do elemento do filtro                                                                                                                      | und | 1     | 151,71      | 151,71       |
| 13   | 14119 | Jogo de filtros de óleo                                                                                                                                  | und | 1     | 249,88      | 249,88       |
| 14   | 26881 | Filtro de ar                                                                                                                                             | pç  | 4     | 121,96      | 487,84       |
| 15   | 52823 | Spoiller lado esquerdo                                                                                                                                   | pç  | 1     | 112,50      | 112,50       |
| 16   | 52824 | Spoiller lado direito                                                                                                                                    | pç  | 1     | 112,50      | 112,50       |
| 17   | 1708  | Anel de Vedação 22x27 de aluminio                                                                                                                        | pç  | 1     | 6,20        | 6,20         |
| 18   | 6563  | Desengraxante spray 300ml                                                                                                                                | und | 2     | 51,75       | 103,50       |
| 19   | 47028 | estopa                                                                                                                                                   | und | 8     | 2,25        | 18,00        |
| 20   | 24208 | Spray desengripante multiuso 300ml                                                                                                                       | fr  | 1     | 25,50       | 25,50        |
| 21   | 4468  | Mão-de-obra revisão (mecânica, lubrificar, funilaria/pintura, geometria c/ balanceamento, remoção e instalação de cubos de roda e substituição de peças) | und | 1     | 4.167,20    | 4.167,20     |

**Total Geral dos Itens.: R\$ 10.484,40**

|                                              |                                   |
|----------------------------------------------|-----------------------------------|
| DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA | DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. |
|----------------------------------------------|-----------------------------------|

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE VALFESONI INARA OLIVEIRA MARCELO ALLEGARI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.rs.gov.br/verificacao/5955-01F1-7878-4502 e informe o código 5955-01F1-7878-4502



|                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação.<br><br><hr/> ASSINATURA DO SECRETÁRIO | <input type="checkbox"/> AUTORIZO A DESPESA <input type="checkbox"/> NÃO AUTORIZO A DESPESA<br><hr/> <input type="checkbox"/> <b>Autorizo a Inexigibilidade.</b><br><input type="checkbox"/> <b>Autorizo a Dispensa.</b><br><input type="checkbox"/> <b>Autorizo a Abertura de Processo.</b> |
|                                                                                                            | SOLEDADE, 04/03/2026.<br><br><hr/> ORDENADOR DE DESPESAS                                                                                                                                                                                                                                     |

RESERVA: ☐ HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA    -    ☐ NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Samir Pereira Dornelles

\_\_\_\_\_  
Contabilidade/Contador (A)

\_\_\_\_\_  
Setor de Compras/Licitações





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS  
DE MÃO DE OBRA PARA REVISÃO/MANUTENÇÃO PARA O CAMINHÃO AXOR  
DE PLACAS IZV3B15 DA PRANCHA DE PLACA IQG4D91.**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

Pretendemos adquirir peças e serviços de mão de obra para revisão/manutenção para o caminhão AXOR de placas IZV3B15 da prancha de placa IQG4D91, considerando a importância da manutenção preventiva e corretiva para garantir a segurança e a eficiência operacional dos veículos pertencentes à nossa secretaria, identificou-se a necessidade de encaminhar o caminhão AXOR para revisão/manutenção. O painel do veículo indicou a necessidade de uma verificação técnica, o que pode envolver diversos aspectos críticos do funcionamento do caminhão, como o sistema do motor, sistema elétrico e outros componentes essenciais. Destaca-se a importância desta manutenção pois é o único caminhão prancha da frota municipal e responsável pelos transportes de máquinas e veículos para o interior do município.

O prazo desta contratação será apenas até o momento de entrega caso o produto esteja de acordo, em razão de ser uma aquisição através de dispensa e entrega única. O mesmo terá garantia de fábrica de 90 dias.

| <u>Lote/Item</u> | <u>Und<br/>medida</u> | <u>Qtd</u> | <u>Descrição</u>                    | <u>Vlr Unit (R\$)</u> |
|------------------|-----------------------|------------|-------------------------------------|-----------------------|
| 1.               | und                   | 1          | Elemento filtrante. da bomba adblue | 299,05                |
| 2.               | und                   | 1          | Elemento filtro secador ar          | 586,56                |
| 3.               | pç                    | 1          | Kit filtro combustível              | 184,61                |
| 4.               | pç                    | 16         | Meio Anti-congelante                | 50,63                 |
| 5.               | l                     | 3          | Óleo p/ basculante da cabina        | 53,13                 |
| 6.               | und                   | 2          | Graxa para rolamentos               | 95,57                 |
| 7.               | und                   | 39         | Óleo 15w40                          | 31,93                 |
| 8.               | und                   | 1          | Elemento Filtrante principal        | 519,22                |
| 9.               | pç                    | 2          | Retentor Vedação radial             | 280,49                |
| 10.              | pç                    | 2          | Junta de papel                      | 40,61                 |

|     |     |   |                                                                                                                                                          |                      |
|-----|-----|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 11. | pç  | 6 | Vedação tampa cabeçote                                                                                                                                   | 68,62                |
| 12. | und | 1 | Jogo de Peças do elemento do filtro                                                                                                                      | 151,71               |
| 13. | und | 1 | Jogo de filtros de óleo                                                                                                                                  | 249,88               |
| 14. | pç  | 4 | Filtro de ar                                                                                                                                             | 121,96               |
| 15. | pç  | 1 | Spoiler lado esquerdo                                                                                                                                    | 112,50               |
| 16. | pç  | 1 | Spoiler lado direito                                                                                                                                     | 112,50               |
| 17. | pç  | 1 | Anel de Vedação 22x27 de aluminio                                                                                                                        | 6,20                 |
| 18. | und | 2 | Desengraxante spray 300ml                                                                                                                                | 51,75                |
| 19. | und | 8 | estopa                                                                                                                                                   | 2,25                 |
| 20. | fr  | 1 | Spray desengripante multiuso 300ml                                                                                                                       | 25,50                |
| 21. | und | 1 | Mão-de-obra revisão (mecânica, lubrificar, funilaria/pintura, geometria c/ balanceamento, remoção e instalação de cubos de roda e substituição de peças) | 4.167,20             |
| 22. | und | 1 |                                                                                                                                                          |                      |
|     |     |   |                                                                                                                                                          | <b>R\$ 10.484,07</b> |

## II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar anteriormente anexado.

## III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Necessitamos adquirir peças e serviços de mão de obra para revisão/manutenção para o caminhão AXOR de placas IZV3B15 da prancha de placa IQG4D91, considerando a importância da manutenção preventiva e corretiva para garantir a segurança e a eficiência operacional dos veículos pertencentes à nossa secretaria, identificou-se a necessidade de encaminhar o caminhão AXOR para revisão/manutenção. O painel do veículo indicou a necessidade de uma verificação técnica, o que pode envolver diversos aspectos críticos do funcionamento do caminhão, como o sistema do motor, sistema elétrico e outros componentes essenciais. Destaca-se a importância desta manutenção pois é o único caminhão prancha da frota municipal e responsável pelos transportes de máquinas e veículos para o interior do município.

A solução para a realização da revisão/manutenção do caminhão envolve a contratação de serviço especializado para garantir o pleno funcionamento e a durabilidade do equipamento. A revisão preventiva segue as recomendações do fabricante e visa evitar falhas mecânicas, reduzindo custos com reparos corretivos e garantindo a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Obras. Essa solução assegura a manutenção adequada do veículo, prevenindo paradas inesperadas e garantindo que o equipamento continue atendendo às demandas de infraestrutura do município.

## IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante **Inexigibilidade de Licitação**, observados os limites constantes no Art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Os valores oriundos das respectivas contratações, serão pesquisados na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição dos valores praticados estarem de acordo com o praticado no mercado.

## **V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

O objetivo final da contratação é garantir a realização da revisão/manutenção do caminhão de forma adequada, assegurando seu pleno funcionamento e prolongando sua vida útil.

A execução do serviço será realizada por assistência técnica autorizada. O processo seguirá as especificações recomendadas pelo fabricante, utilizando peças originais e mão de obra qualificada, garantindo a eficiência do veículo.

A contratação poderá abranger serviços como troca de filtros, fluidos, ajustes mecânicos e elétricos, execução de download do módulo, além de inspeção preventiva para identificar possíveis falhas e evitar problemas futuros. Após a conclusão da revisão, será realizada a devida conferência para garantir que o equipamento esteja em plenas condições de operação, permitindo sua utilização contínua nas atividades da Secretaria Municipal de Obras.

## **VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

A execução do instrumento decorrente deste processo de contratação direta, por meio de credenciamento, será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A gestão da contratação será exercida por servidor designado pela Autoridade Competente, que atuará como gestor da contratação, sendo responsável pelo acompanhamento administrativo do processo, desde a formalização da requisição, emissão da nota de empenho, até a verificação do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, adotando as providências necessárias para assegurar a adequada execução do objeto.

A fiscalização da execução ficará a cargo de servidor ou setor designado, competindo-lhe acompanhar o recebimento e, quando aplicável, a instalação dos equipamentos, verificar a conformidade com as especificações estabelecidas e atestar o recebimento do objeto, condição necessária para o encaminhamento da nota fiscal para fins de liquidação e pagamento.

O modelo de gestão adotado visa garantir o controle do fluxo administrativo da contratação, a transparência dos atos, a regularidade do pagamento, bem como a eficiência na aplicação dos recursos públicos, assegurando a observância dos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

## **VII – FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até trinta (30) dias, após a execução do objeto, com a devida conferência e atestado pela Secretaria de Obras.

## **VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

A contratação será realizada por dispensa de licitação, conforme Art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Será exigida a documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista da empresa vencedora de cada lote, conforme constante no artigo 62 da Lei acima citada.

### **- REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;

- c) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
- d) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município da sede da empresa;
- f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo;
- g) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto federal nº 4.358-02;
- h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total da contratação consiste em R\$ 16.700,77 (dezesesseis mil, setecentos reais com setenta e sete centavos).

Com base em pesquisa de mercado realizada na base de dados do sistema Banco de Preços no período de 04/03/2025 a 03/03/2026, nos processos licitatórios do Município Taiaçu, São Francisco de Paula e Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior do Estado do Rio de Janeiro e com a empresa APOMEDIL S.A VEÍCULOS da cidade de Passo Fundo, conforme prints abaixo, chegou-se aos valores de referência constantes no item I deste Termo.

| Item 1: Revisão / manutenção para caminhão AXOR |            |                    |            |                      |                |               |
|-------------------------------------------------|------------|--------------------|------------|----------------------|----------------|---------------|
| PREÇOS / PROPOSTAS                              | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO     | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL         |
| 3 / 4                                           | 1          | R\$ 11.534,26 (un) | -          | R\$ 11.534,26        | 100%           | R\$ 11.534,26 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                                                                                                                                             | Identificação                                    | Data Licitação | Preço         |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 1                            | MUNICIPIO DE TAIACU / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL                                                                                                                         | 44544690000115-1-000214/2025                     | 07/10/2025     | R\$ 11.250,00 |
| 2                            | MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA / 01 - Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula                                                                                 | 88756879000147-1-000447/2025                     | 23/09/2025     | R\$ 10.893,29 |
| 3                            | MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR   Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO/RJ   Representação no Rio Grande do Sul | Dispensa de Licitação Nº 90006/2025 UASG: 183039 | 22/08/2025     | R\$ 12.459,50 |
| Valor Unitário               |                                                                                                                                                                           |                                                  |                | R\$ 11.534,26 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11.250,00

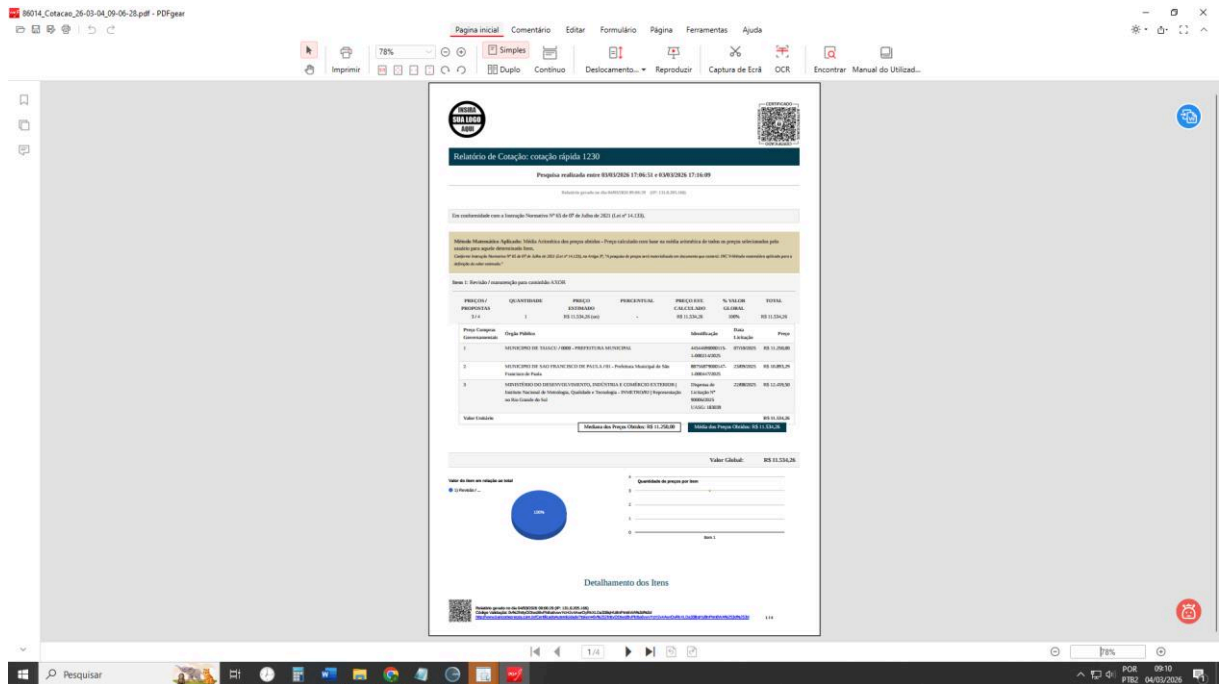
Média dos Preços Obtidos: R\$ 11.534,26

Maior valor pago: R\$ 12.459,50;  
Média dos preços pagos: R\$ 11.534,26;  
Menor preço pago: R\$ 10,893,29.

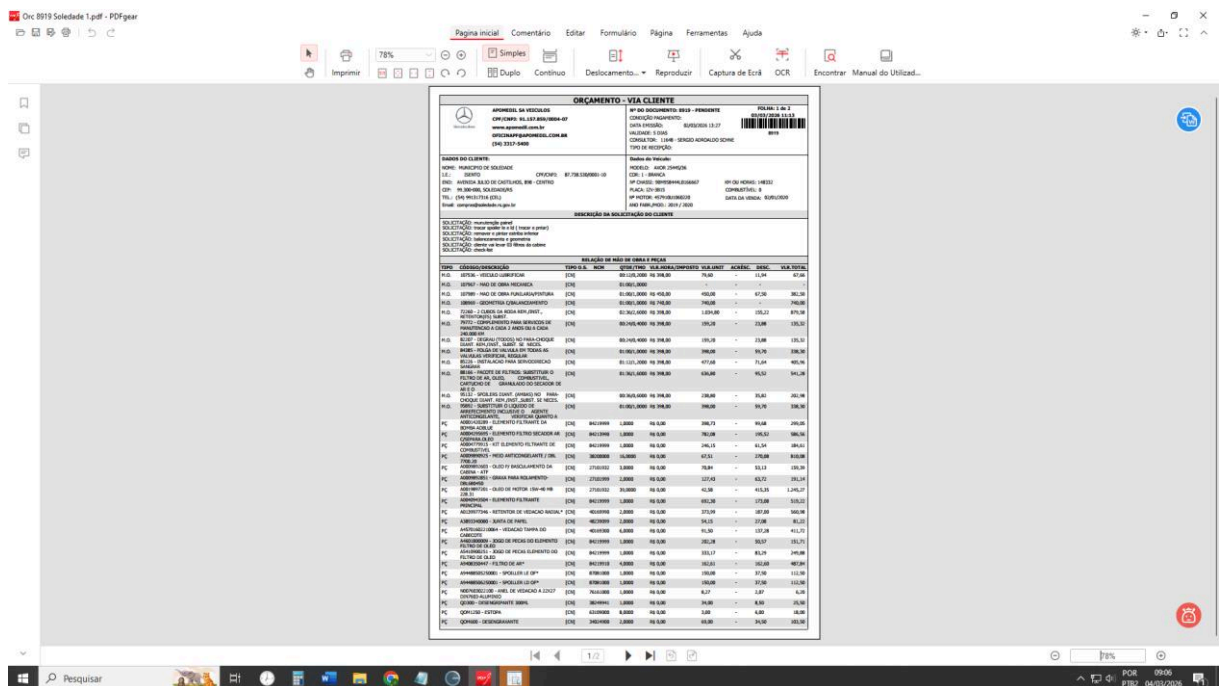
Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo representante da marca MERCEDES BENZ – APOMEDIL S.A VEÍCULOS da cidade de Passo Fundo fornecedor das peças e dos serviços de mão de obra, encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado.

Pesquisa software Banco de Preços





## Orcamento empresa APOMEDIL







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5955-01F1-7878-4502

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE MALFESSONI MARAFON (CPF 778.XXX.XXX-00) em 04/03/2026 10:08:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCELO CALEGARI (CPF 787.XXX.XXX-20) em 04/03/2026 17:09:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/5955-01F1-7878-4502>